Anno XXVIII — Sexta feira 1 de Outubro de 1852. — N. 221.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
PAGAMENTO ADIANTADO.
Por trimestre . . . . 4$000
Por semestre . . . . 8$000
Por anno . . . . 15$000
PAGAMENTO DO TRIMESTRE.
Por quartel . . . . 4$500
NOTICIAS DO IMPERIO.
Pará ... 24 de Agosto | Minas ... 14 de Agosto
Maranhão. 8 de Setbr. | S. Paulo. 7 de dito
Ceará.... 11 de dito | R. de J.. 14 de Setbr.
Parahiba 20 de dito | Bahia ... 18 de dito

DIARIAS DA SEMANA. — AUDIENCIAS.
27 Seg. S. Fidencio.
28 Terc. S. Venceslão Duque.
29 Quart. ✠ S. Miguel Archanjo.
30 Quint. S. Jeronymo
1 Sext. S. Remigio.
2 Sab. S. Leodegario.
3 Dom. 18. O SS. Rosario.
Juiz de Orphão 2, e 5. ás 10 horas.
1. vara do civel. 3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda. 2, e 6. ás 10 horas.
2. vara do civel. 4. e sabados ao meio d.
Relação. Terças e sabados.

EPHEMERIDES.
Crescente á 20, a 1 hora e 1 minuto da tarde.
Cheia a 28, as 4 horas e 6 minutos da m.
Mingoante á 6, as 6 horas 16 minutos da tarde.
Nova á 13, as 8 horas e 21 minutos da tarde.
PREAMAR DE HOJE
Primeira ás 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda ás 7 horas e 18 minutos da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, e Victoria as quintas-feiras
Bonito, Caruaru, e Garanhuns no 1º e 15 de cada mez.
Flores, Ouricury, Exu e Boa-Vista á 13 e 28
Olinda, todos os dias.
Todos os Correios partem ao meio-dia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.
Portugal 14 de Agosto | Austria .. 3 de Agosto
Hespanha 8 de dito | Suissa.... 3 de dito.
França.. 8 de dito | Suecia... 30 de Julho
Belgica... 5 de dito | Inglaterra 9 de Agosto
Italia... 8 de dito | E.-Unidos 24 de Julho
Alemanha. 3 de dito | Mexico... 3 de dito
Prussia ... 3 de dito | California 16 de Julho
Dinamarca 31 de Julho | Chili. 9 de Maio.
Russia... 30 de dito | Buenos-A. 3 de Julho
Turquia. 29 de dito | Montevideo 5 de dito

CAMBIOS DE 30 DE SETEMBRO
Sobre Londres, a 27 1/4 por 1$000 d.
» Paris, 350
» Lisboa, 100 por cento.
METAES.
Ouro.—Onças hespanholas .... 29$000
Moedas de 6$400 velhas .... 16$000
» de 6$400 novas .... 16$000
» de 4$000 .... 9$000
Prata.—Patacões brasileiros .... 1$940
Pesos columnarios .... 1$920
Ditos mexicanos .... 1$800

PARTE OFFICIAL.

Commando das armas.

Quartel general na cidade do Recife 30 de setembro de 1852.

ORDEM DO DIA N. 138.

Determina o Sr. marechal de campo Antonio Corrêa Seára, commandante das armas, que amanhãa 1.º de outubro pela manhãa se passe revista de mostra em seus respectivos quarteis, aos corpos do exercito em guarnição nesta provincia, e ao de policia pela maneira seguinte: ás 6 horas o nono batalhão de infantaria; ás 7 os batalhões ns. 2 e 10 da mesma arma; ás 7 e meia o de policia (pelo respectivo empregado); ás 8 a companhia fixa de cavallaria; ás 8 e meia a de artifices, e finalmente ás 9 o quarto batalhão de artilharia a pé.

Candido Leal Ferreira,
Ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

LONDRES 10 DE JULHO.

Em quanto continuam as eleições e se espera o tempo de apreciar os seus resultados geraes, proponho-me a fazer alguns desenhos rapidos sobre os movimentos dos espiritos na Inglaterra.

Principio hoje mesmo por uma revista dos elementos e dos homens de que se compõe aquem do estreito, a opinião adiantada, o partido do livre exame os politicos. De boa vontade denominarei o que vou escrever a Vmc.: A geração na Inglaterra da ideia democratica. Mas este titulo seria muito affectado para simples notas escriptas no rapido correr da penna.

Como eu disia a Vmc. na minha carta precedente os radicaes do ex-parlamento pareciam cançados ou desanimados. Mr. Hume tinha-se adormecido no seu patriarchado. Mr. Fox, que tinha dado de si altas esperanças, justificadas por um talento evidentemente philosophico, tornou-se temido e indolente. Mr. Roebuck retira-se. O grande historiador Macaulay enfada-se. De todos os radicaes parlamentares, apenas Mr. Duncombe he quem vive ainda, e ja sei que elle he de uma saude delicada, o que lhe prohibe de fazer tanto bem e de defender tantas causas justas como elle desejaria.

Outro elemento antigo he o chartismo.

Como organisação o chartismo está extincto. A parte que delle resta está fraccionada. Uns são pelo emprego da força revolucionaria, os outros não querem triumphar senão pelo ensino e pela influencia moral na paz. Entre os chartistas pacificos, pode-se citar Mrs. Lovett e Vicente, antigo operario que ouvimos no congresso da paz de Paris em 1849.

Mr. Feargus O'Connor, hoje em um hospicio de alienados, era pelo contrario, partidario da revolução. Não era certamente um homem despido de merito. Tinha um grande ardor na alma e elevação nas ideias. Censuravam-lhe sómente uma violencia de linguagem tão imprudente quanto intempestiva e tambem um antagonismo exagerado contra as classes medias. Faltava-lhe rectidão de espirito; fazia propostas inexequiveis algumas vezes mesmo absurdas. Sabe-se que elle era deputado ao parlamento por Nothingham.

Se o chartismo não existe como partido organisado, sua ideia fundamental vive sempre e toma cada dia mais profundas raizes no paiz; he a ideia do voto universal.

A manifestação a mais importante desta ideia, he a *associação nacional para a reforma parlamentar*. O presidente desta associação he sir John Walmsley, homem energico, trabalhador e capaz. Os associados querem pela maior parte o voto universal absoluto; sómente os estatutos que eu tenho lido parecem ter sido feitos no fim de não atemorisar as classes medias; elles pedem uma especie de suffragio restricto.

A escola de Manchester deve ser contada por muito no movimento democratico inglez. Os homens que a compõe, os Cobden, os Milnes Gibson, os Bright, etc., são amigos da ideia do suffragio universal, ficando sómente fóra da *associação nacional*. Porque? São espiritos habeis, capazes, consequentes. São muito unidos entre si, e formam um partido compacto. Elles tem actividade. Suas ideias de liberdade, em tudo e para todos lhes adquirem a sympathia de todos os partidos que se fundam, de todas as seitas que se formam. Tudo o que tem necessidade de liberdade, catholicos, ou socialistas, he afeiçoado aos homens de Manchester.

Todavia fazem-lhes reproches. Dizem que elles tem o temperamento muito frio, que são muito positivos, que tem tendencias exclusivamente materialistas e que são incapazes de excitar o enthusiasmo. Dizem ainda mais que o « deixar fazer, deixar passar » he um axioma que usão aquellas pessoas que não tem pressa de melhorar a sorte dos povos.

Os liberaes dos paizes estrangeiros lhes querem muito por causa de suas ideias absolutas sobre a não intervenção.

Taes são as criticas que escuto fazer contra a escola de Manchester, e vo-las exponho livremente ainda que Vmc. partilhe muitas de suas ideias e em particular este principio fundamental de que bem considerado, a liberdade humana he mais capaz de fundar a prosperidade do que os systemas organisadores e governamentalistas.

Continuo a minha revista.

Eis-aqui Thomaz Carlisle. He o escritor o mais profundo da Inglaterra, he um espirito poderoso, original, estranho. Elle pertence a democracia europea; nasceu do povo, tem sido pobre; tem sido atormentado na batalha da vida. Tem trabalhado pela causa do povo desde a sua mocidade. Nos seus primeiros escriptos levantou-se contra tudo o que he hypocresia, autoridade usurpada e falsa, igreja intolerante, aristocracia oppressora, monarchia envelhecida. He elle que tem feito mais negações no mundo inglez. He Proudhon nas proporções inglezas.

Mr. Thomaz Carlisle he radical em tudo; sómente a pratica revolucionaria o aterra. As manifestações collectivas lhe são repugnantes. Os homens de acção de 1848 lhe são desaffeiçoados; elle lhe censura sua adoração pelas massas ignorantes; crê somente nas minorias intelligentes que forçam a marchar as maiorias indoceis, crê ainda mais nas grandes individualidades. Seu typo he de um novo Cromwell, em Cromwell do seculo desanove, racionalista em lugar de rectarico, dictador popular em vez de meio monarcha.

Mr. Thomaz Carlisle tem uma pequena igreja de partidarios, como vemos em França, Mr. Auguste *Comte*, auctor da *Philosophia positiva*.

Ainda uma physionomia notavel: he Mr. Holyonke, editor do *Reasoner*. He um filho de Helvecio e do barão d'Holbach, como elles tem um coração franco, leal, dedicado aos seus amigos e a humanidade, e como elles querendo excluir a ideia religiosa. Na severa Inglaterra, estas doctrinas lhe tem adquirido muitos inimigos.

Elles soffrem processos de imprensa por ataques feitos á religião. Mas a força de conveniencia, acabou por vencer os odios de que era objecto, e presentemente affirma-se que elle tem uma certa influencia sobre as classes operarias. Cousa estranha! na Inglaterra como na França, as tendencias irreligiosas escandalisam menos o povo propriamente dito do que as classes abastadas.

Mr. Hollouke he republicano.

Eis-aqui agora phisionomias mais agradaveis.

Mr. Douglas Jerrold he um jornalista; tem publicado muitos jornaes, presentemente he editor ou redactor principal do *Loyd*. Tem advogado sempre a causa popular e possue uma certa influencia. As classes operarias o estimam e o lêem. Como escriptor, seu estylo he vivo, colorido mas por toda a parte um pouco vulgar.

Mr. W John Linton se tem declarado francamente como republicano. Publica uma serie de pequenos escriptos semanarios com o titulo de *Republica ingleza*.

He muito influente em Newcastle e em alguns centros manufactureiros. He um espirito religioso e talvez um pouco mystico. Crê em uma revolução religiosa que acompanhe uma revolução politica e social. Elle tem escripto cousas notaveis sobre a reciprocidade dos povos europeos.

Citarei ainda George Dawson, o *lecturer* mais infatigavel do partido popular. Graças a liberdade absoluta dos cursos publicos, elle vai, regando de um extremo a outro da Inglaterra, as ideias de justiça e de fraternidade humana. He um espirito vivo, critico e gracejador, um talento satyrico. Se os homens de ideias entrassem em maior numero no parlamento inglez, elle entraria nelle a 20 do agosto vindouro.

Fallei de Eduardo Jones. He o grande adversario das classes medias. Representa na Inglaterra o partido da igualdade absoluta. Elle tem mais talento do que tacto e habilidade.

Julian Harney, redactor em chefe do *Star of Freedom*, he, como lhe disse igualmente de uma democracia mais prudente e mais reflectida. Elle he desta classe de democratas liberaes e conciliadores, dos quaes o partido reaccionario poderia algum dia pensar em provocar a acção e em conservar o poder, vendo nelles uma como segurança contra movimentos mais extremos. A *Star of Freedom* he redigida com talento.

Outro jornal: o *Leader*; escripto com cuidado, representa uma especie de escola socialista com tendencias organisadoras. Os redactores são partidarios da associação e fazem uma guerra feroz ao individualismo absoluto. O director politico he Mr. Pigott, homem de applicação. A parte litteraria do jornal he muito bem dirigida por Mr. Lewes e Mr. F. Hunt.

Um symptoma, digo, de observação he que a litteratura ingleza tem tendencias democraticas. Citarei sómente a Mr. Charles Dickens, illustre romancista. Mr. Dickens tem sempre advogado em seus romances a causa do povo; tem energicamente combatido a impericia dos homens ricos, e já teve em um momento a ideia de se envolver na luta politica; contribuio para a fundação do *Darby News*; mas este jornal, orgão intelligente dos reformadores e dos liberaes inglezes, passou depois para outras mãos.

Presentemente Mr. Dickens se occupa com disvelo das questões democraticas litterarias, taes como a questão dos impostos sobre a sciencia, do monopolio dos livros, etc. Concorre para a fundação das caixas de soccorros para os litteratos pobres, para as mulheres artistas ou autoras, etc., etc. Esquecia-me dizer que o engenhoso escriptor tem medo do socialismo. Não creio isto de um espirito tão energico como o seu.

Se das individualidades eu passasse ás massas, encontraria nellas igualmente os symptomas evidentes de nascimento de uma nova opinião, de um partido democratico da Inglaterra. Em todas as cidades manufactureiras as classes operarias se disputam os escriptos liberaes e republicanos. E depois, os operarios inglezes teem sempre diante dos olhos esta terrivel questão do trabalho e de seus direitos, esta questão que produz outras tantas.

O grave incidente que assignalou os ultimos annos he bem proprio para mostrar quaes são as disposições intimas dos operarios inglezes, este mundo que formiga em silencio debaixo das agitações eleitoraes e das lutas parlamentares. Quero fallar da sociedade dos operarios mecanicos. Vmc. ha de estar lembrado do fim deste negocio. Os operarios pediam uma diminuição das horas do trabalho e uma modificação no regulamento do salario. Suas exigencias foram repellidas. Sua sociedade tinha em caixa, penso que 750,000 francos. Elles fizeram feria.

E esta feria, no dizer d'aquelles que foram testemunha occular della, foi assignalada entre todas por manifestações cheias de desespero e de irritação. Um tiro de canhão no continente faria então incendiar a Inglaterra! Esta appreciação me he dada por pessoas muito moderadas que foram testemunhas oculares. Finalmente a caixa da sociedade se esvasiou. Algumas sociedades acabaram por ceder e voltaram outra vez para os seus patrões; porém estes não quizeram acceitar em suas officinas senão os operarios que renunciassem por *escripto* fazer parte da sociedade.

Um grande numero, por necessidade, fez esta renuncia; mas ouvindo-se os ultrages d'aquelles que persistem em sua regeição e vendo-se o pesar profundo d'aquelles que cedem á necessidade, he facil de comprehender que isto he simplesmente fogo occulto debaixo de cinzas.

Tudo se reunio, pois, para attestar a necessidade imperiosa da formação de um partido consideravel de homens liberaes, o qual não seria sómente o partido da liberdade reservado com a escolha de Manchester, mas havia de ser ao mesmo tempo o partido da liberdade para todos, da instrucção para todos, trabalho para todos e prosperidade para todos. A liberdade de todos sem bens estão de todos, he uma caldeira sem valvula. Guardem-se da explosão!

A. Erdan.
(Correspondencia da Presse)

BRUXELLAS 26 DE JULHO.

A crise ministerial continua ainda e se deve crer nas informações que tenho, ella ha de terminar em poucos dias. Cada um persiste em compor o seu pequeno ministerio conforme as suas ideias e suas paixões. Aqui se crê em um ministerio catholico; alli he um ministerio de transição que he olhado como a solução inevitavel; além disto, não he duvidoso que o gabinete actual não seja mantido. Finalmente meus ouvidos sussurram canções inuteis e meu espirito está fatigado de hipotheses mais ou menos gratuitas.

De tudo o que ouço e de tudo o que vejo tiro duas consequencias. A primeira he que o poder ha de ficar muito provavelmente nas mãos do sr. Rogier com ou sem o sr. Frere Orban.

A segunda he que esta crise ministerial he um calculo e que para desempenhar utilmente a missão que Vmc. me tem confiado devo examinar as questões serias e fundamentaes de que a luta actual não he senão uma ligeira e superficial manifestação. Em uma palavra, augmento o meu papel de novellista: tinha de occupar-me do ministerio naquella occasião, estudo a Belgica. Confio que Vmc. não me ha de censurar por isto.

Primeiramente julgo util resumir a historia da Belgica depois de 1830.

Apenas triumphou a revolução de setembro, apenas se quebrou o laço de união entre a Belgica e a Hollanda, que achamos em presença tres cores de ideias, tres sortes de homens.

Os catholicos!
Os liberaes moderados;
Os democratas;

Os catholicos se dividem em duas classes, uns, os habeis, conservam-se em reserva; elles são pela revolução que os livrou do protestantismo hollandez; mas sente-se já que se elles são revolucionarios he menos pelo amor do progresso do que por ambição de dominar.

Outros catholicos, os puros, os jovens, são discipulos de Mr. de Lamennais. Teem o mesmo ardor de sentimento nas suas ideias liberaes como nas suas ideias ultramontanas. A igreja e a liberdade! Tal he seu grito e eu o creio sincero ainda que seja bem difficil explica-lo em uma terra banhada de sangue pela inquisição de Felippe II e do duque de Alba.

No congresso nacional pelo qual foram regulados os destinos da Belgica, achamos muitos destes catholicos partidarios de Lamennais inteiramente favoraveis á liberdade. Um deputado catholico, o abbade de Haerne, vota pela Republica. Sobre treze deputados padres, cinco votam contra a instituição aristocratica do senado.

O Sr. de Coriache que acaba de publicar ultimamente um livro de uma reacção exagerada, não perde entre uma só occasião de protestar em favor da liberdade a mais absoluta e contra todas as leis de prevenção. Hum outro reaccionario de agora o conde Vilain XIIII reivindica a liberdade de culto para os santos simonistas. Elle he auxiliado pelo abbade Andries. Em uma outra circunstancia o conde Vilain XIIII se fez o campeão da liberdade da imprensa. Elle se exprime deste modo. As opiniões não devem ter por freio senão o bom senso publico e sua propria fraqueza. Depois combatendo aquelles que nas leis sobre a impreza querem proteger, como elle o dizem, os direitos da sociedade, acrescenta. Com esta legislação em jury de proprietarios condemnariam a doctrina do santo simonismo, esta doctrina cheia de vigor que ha de representar logo um grande papel no mundo.

Ainda ha mais. Alguns catholicos são revolucionarios violentos. Um destes propondo um dia ao governo provisorio que tomasse medidas severas contra os orgunistas, teve da parte do sr. Goudebien ministro da justiça uma severa resposta cujo sentido he este. Bem! sr. concedo-vos dez cabeças! Mas provem-me que um outro não me ha de pedir cem amanhã e a vós. sr. que no numero destas cabeças perdidas não ha de entrar a vossa?

Passo aos democratas.

Os democratas belgas de 1830 são admiraveis pela energia e arrebatamento. Alguns julgam prudente *consolidar* em primeiro lugar a independencia e para não atemorisar a Europa, aceitar por um tempo a monarchia constitucional; outros não querem estes compromissos, querem a logica e a republica custe o que custar. Finalmente em ambos elles só se pode admirar a elevação das ideias, o calor e a altivez dos sentimentos. Conhece-se por sua expressão energica que a revolução de 93 passou por lá que Saint Just esteve lá que Danton se mostrou lá!

Em primeiro lugar está o sr. Gendebien, este homem forte grande poeta, que ficou inabalavel em sua fé, e que em sua tranquilla velhice predis ainda aos mancebos o reinado da liberdade e do direito.

O sr. de Patter, he uma fusão da meia idade e do espirito moderno, sua grande alma religiosa e liberal que lendo o projecto de constituição no capitulo da realeza, exclama: Não valia a pena derramar tanto sangue por tão pouca cousa! Para que deve hoje o sr. de Patter perder-se no dedalo do mysticismo? He uma grande perda e fallarei della outra vez.

O sr. de Robaulx que então afrontara os chamamentos á ordem e as interrupções violentas do congresso para sustentar energicamente o principio da soberania do povo e suas consequencias.

O sr. Person he um homem que tinha ouvido o canhão de Fleurus e visto baterem-se os nossos heroicos voluntarios da republica franceza e que acaba de pedir a republica em nome de suas velhas recordações.

O sr. Seron he um homem austero vestido com uma semplicidade estranha, he um santo patriota que quer fundar a republica sobre essa maxima a lei deve estar acima da vontade do homem, e a vontade do homem não deve jámais ser substituida a vontade da lei.

He ainda, he principalmente a provincia de Liege, este bello pedacinho da França, perdida não sei como, que emitte as proposições as mais republicanas. Os senhores David e Lardinois, deputados de Wirviers, chegam até a pronunciar a palavra de republica franco-belga.

Desde aquella época achavamos o germen da hostilidade que deve rebentar mais tarde tão ardente, tão apaixonado entre os homens da liberdade e os catholicos. Um republicano, o Sr. Camillo Desmet chega a ponto de repellir a liberdade de ensino por temor do clero. Elle se exprime nestes termos: Esta liberdade illimitada que pede uma parte da assembléa para o culto, para a instrucção, e logo para as corporações; esta liberdade (quando mesmo o fosse) que nas mãos de um partido ha de degenerar logo em oppressão, não a quero. Não posso conceber este amor immoderado da liberdade, a sombra do qual marcha um partido habil, he verdade, mas oppressor por toda a parte onde elle domina. Quanto a mim, não consentirei jámais em entregar as mãos ás cadeias que nos são offerecidas em nome da liberdade.

Entre os democratas e os catholicos achamos os liberaes moderados, o meio termo, os homens que vacillam entre as pretenções catholicas e as reclamações liberaes. He este o partido governamental. Uns honrados ou muito apaixonados, ficarão liberaes; os outros, mais timidos, formarão o que se chama aqui o partido misto. Os liberaes da primeira côr politica seguirão ao Sr. Rogier; os da segunda se collocarão em torno do Sr. Nothomb, entretanto que o partido catholico governamental ha de escolher para chefe ao Sr. Detheux, e os ultraliberaes se entranharão cada vez mais na reacção debaixo da direcção dos bispos e da ordem dos jesuitas.

Eis-aqui, pois, em resumo a situação dos partidos no momento em que a Belgica independente se lança em sua nova carreira.

Os catholicos habeis e os catholicos leaes;
Os democratas, uns mais prudentes, outros mais intrepidos.
Os liberaes, uns mais honestos, outros mais ambiciosos.

Sigamos agora o curso da historia belga e vejamos a marcha dos acontecimentos e as posições successivas dos partidos.

No principio, as lutas intestinas são impossiveis. Antes de tudo, importa consolidar a independencia. A questão estrangeira, as conspirações organistas em favor da Hollanda, absorvem a opinião.

A Europa inteira estava interessada no que se passava na Belgica. A Hollanda reclamava o Limburgo e o Luxemburgo, provincias envolvidas no movimento revolucionario. De mais, tratava-se de fazer pagar a Belgica a metade da divida do ex-reino dos Paizes Baixos.

No meio destas preoccupações, as opiniões differente dos homens e as rivalidades dos partidos parecem extinguir-se. Em geral, os catholicos dominam. O Sr. de Theux, seu chefe no parlamento, preside o gabinete durante a metade do tempo que decorre de 1831 a 1839. He com difficuldade se em 1839 a 1834 um gabinete formado pelo Sr. Rogier parece assignalar uma reacção ante-catholica e se ainda neste gabinete Rogier encontrámos um catholico pronunciado, o Sr. de Mesode, prehenchendo as funcções de ministro de negocios estrangeiros.

Quando em 1839, os representantes das grandes potencias reunidas em Londres pozeram fim á luta entre a Hollanda e a Belgica pelo tratado dos vinte e quatro artigos, póde-se dizer que os homens politicos da Belgica não se tinham ainda seriamente dividido; existia o reinado de um liberalismo medio, de um governo amphibio, onde todavia, habilmente e sem muito motim o partido catholico tinha sabido tomar a maior parte da autoridade.

Com tudo um trabalho occulto se havia feito nos espiritos. O clero, feito senhor do ensino, fortificado pela ordem dos jesuitas, armado de todas as peças, enriquecido, auxiliado por um exercito de irmãos da doutrina christãa e de outros religiosos, o clero tinha mudado de posição. Elle não fallava mais de revolução, e por toda a parte ouviam-no gabar a supremacia religiosa. Os bispos divulgavam as opiniões as mais retrogradas. Um bispo de Liege o qual acabava de morrer, o Sr. Van-Bommel se tinha assignado ja pelo exclusivismo de suas idéas catholicas, e o espirito de Mr. de Maistre e de Mr. de Bonald se achava de repente implantado em uma terra na qual se tinha julgado assegurar a liberdade.

De outro lado, o espirito democratico tinha obrado igualmente. As lojas maçonicas se organisavam. A idéa republicana se mostrava em toda a parte. Muitos jornaes arvoraram o estandarte republicano. O Sr. Jottrand redigia em Bruxellas, o *Corrier Belge*. Contam ainda que elle causou um grande escandalo chamando um dia a rainha « a mulher do rei »

Em Bruxellas, um joven de tempera forte, hoje redactor do jornal a *Nation*, o Sr. Luis Labarre, respirava ainda doutrinas democraticas na redacção de um jornal comico: o *Charivari Belge*.

Quanto aos liberaes propriamente ditos, a administração catholica do Sr. de Theux os havia ainda irritado, e se elles não tinham mostrado mais tenacidade, se tinham abandonado a sua impaciencia, he porque a questão estrangeira os absorvia. Muitos antes de 1839, elles tinham visto com pesar a invasão do espirito ecclesiastico. Mostravam sympathias pelo movimento anti-clericar das lojas maçonicas. Finalmente em 1840 depois de resolvida a questão estrangeira, nós os encontramos armados para combater o clero e seus defensores na camara. A' sua frente está o Sr. Rogier e junto deste os senhores Lebeau, Delahaye, Leclercq, Liedts, etc., etc.

De 1840 a 1847 a luta do espirito secular contra o espirito ecclesiastico, do sentimento nacional o liberal contra o espirito exclusivamente ultramontano, a luta, digo eu, proseguio com sua energia que não fez suppor o accordo dos dez primeiros annos. Tres ministerios se succedem no meio das batalhas as mais ardentes. Um ministro Liedts-Rogier dirige os negocios desde 1840 a 1841. Elle he substituido por um ministerio misto presidido pelo Sr. Nothomb. Depois em 1845 houve um ministerio de transição; á sua frente está o Sr. Van de Weyer, embaixador em Londres. O rei não sabe para onde se volte. Precipita a crise, nomeando em 1846, um ministerio inteiramente catholico. Este ministerio tem por principaes membros aos senhores de Theux, Malou, e Dechamp. O nome do Sr. Malou que parece representar mais particularmente as ideias catholicas, he dado por escarneo ao ministerio que se chama por isto o ministerio dos *tres Malou*.

Entretanto os liberaes se exaltam cada vez mais contra o clero. O movimento frances de 1846 e 1847 contra os jesuitas tem sua repercussão na Belgica. O *Judeo errante* de Mr. Eugeni Sue, as lições de Mr. Michelet e de Mr. Quinet sobre os jesuitas, são lidos aqui com frenezi. As lojas maçonicas, os professores da Universidade livre de Bruxellas, os jornaes se pronunciam com um arrebatamento unanime, contra o dominio clerical. O clero he submettido por seus adversarios, á mais severa discussão. A intolerancia do clero está denunciada. A invasão da sociedade dos jesuitas está posta em evidencia. Um pesado trabalho de politica legitimista em seu collegio de Brugelette e em outra parte, escandalo de toda a sorte estão descobertos. Finalmente eis a Belgica na situação em que estava a França em 1828 e em 1829. A França do *Constitucional* de Voltaire, excepto com tudo a opinião que he favoravel á realeza constitucional.

No meio deste immenso movimento, os liberaes preparam as eleições: um homem de uma prodigiosa actividade, e o mais irreconciliavel adversario do partido catholico, o Sr. Veraeghen, hoje presidente da camara dos deputados, funda a *alliança* e convoca o *congresso liberal* de Bruxellas, duas poderosas alavancas que tem exercido uma influencia enorme. A provincia responde ao appello. Organisam-se reuniões eleitoraes de um a outro lado da Belgica. Todos os homens de liberdade estão promptos como em 1830.

Vmc. sabe qual foi o resultado: uma maioria liberal e ante-clerical, depois o ministerio Rogier e Fére-Orban.

Este ministerio julgava que tinha simplesmente de reconduzir a Belgica no caminho da liberdade. Elle começou a entregar-se seriamente a esta obra de reconstrucção, com grande desespero do partido catholico, quando rebentou a revolução famosa de 1848.

Muitos belgas em 1848 queriam á republica, um certo numero queriam a reunião á França. Mas duas cousas fizeram abortar estes projectos: a mollesa nos conselhos do governo provisorio, esta reunião de revolucionarios indecisos; depois esta empreza temeraria de idiotas a qual se chama a expedição de -- tentemos os ultimos recursos.

Seja o que for, a realesa belga que tinha arrumado já as malas, entre em seu palacio. Quanto ao ministerio espantado por acontecimentos dos quaes não comprehende o alcance, receie os avanços dos catholicos atemorisados como elle e se fez conservador. D'ahi a sua união com os catholicos em 1848 e em 1849; d'ahi a sua hostilidade contra as ideias avançadas, contra a democracia belga que não tinha um instante de proseguir sua tradição: d'ahi, em uma palavra, a grande apostasia do gabinete Rogier, sobre a qual deviam descorar homens como o Sr. Chazal, um pequeno Changarnier brabantino, e como o Sr. Tesch, um justiceiro implacavel.

Passemos depressa sobre os acontecimentos secundarios e chegamos a estes ultimos tempos.

A revolução está vencida na maior parte da Europa. Ella está a ponto de o ser na Prussia, na Dinamarca, por toda a parte. Então os catholicos belgas, sem mais temor mudam de opinião: continuam outra vez as hostilidades contra seus alliados de 1848.

De outra parte, advertidos mais tarde pelos acontecimentos, os membros do gabinete sentem reviver a sua antipathia contra os seus manhosos auxiliares. Os senhores Rogier e Frére-Orban levantam sua bandeira um momento encoberta, um se esforçando em reintregar o elemento secular no ensino, o outro apresentando leis de finanças em harmonia com as novas precisões do paiz.

A guerra está empenhada ainda uma vez. A lei relativa aos impostos sobre as successões torna-se o campo de batalha. Uma dissolução he pronunciada. O paiz applaude os liberaes. Loyola he derrotado.

Os catholicos desanimavam, quando os acontecimentos de França em 1851, os veio animar. Levantam completamente a mascara. Os catholicos os mais importantes e os mais revolucionarios de 1830 abjuram altamente todo o espirito de liberalismo. O Sr. de Gerlache, homem da liberdade absoluta, proclama em uma brochura inqualificavel as doutrinas da reacção a mais insensata. O partido dos bispos se se levanta e se agita em toda a sua arrogancia. O jornal *l Univers* de Paris, vem a ser mais que nunca o programma quotidiano destes fanfarrões do absolutismo.

As cousas estavam assim quando o governo francez tambem se ligou ao partido contrario ao ministerio Rogier Frére. A renovação do tratado de commercio em 1845, entre a França e a Belgica, foi para o gabinete das Tulherias uma occasião de mostrar sua pouca sympathia por um ministerio que elle crê hostil á sua politica. Este tratado de commercio pelo qual se teria mostrado em harmonia com um ministerio sympathico, querem fase-lo oneroso á Belgica em presença de um ministerio que não he bem aceito. Eis-aqui a acção da França sobre os negocios belgas.

De outra parte o rei Leopoldo vai fazer uma viagem até Wusbaden. Só a Russia e a Austria acharão meio de lhe fazer comprehender que he de seu interesse entrar na grande politica de reacção actualmente senhora em toda a Euro-

FOLHETIM.

O CONDE DE CARMAGNOLA. (*)

(POR MOLÉ GENTILHOMME.)

SEGUNDA PARTE.

VENEZA.

XVI.

O peregrino.

Era uma dessas bellas tardes do estio, calmas e silenciosas, em que a atmosphera carregada de vapores transparentes parece convidar o poeta á meditação e ao repouso. O sol no occidente offerecia no horizonte um espectaculo ao mesmo tempo terno e esplendido, e seus raios obliquos vinham acariciar, quebrando-se esse admiravel zimborio de Milão, cuja construcção começada no fim do decimo-quarto seculo, não está ainda acabada no tempo em que vivemos.

Apenas os ruidos da cidade perturbavam de quando em quando esse pacifico e profundo somno da natureza. Esse coração tão quente do paiz lombardo, Milão, não tinha mais que fracos e imperceptiveis edificios, desde que a desgraça parecia seguir as emprezas da casa reinante, e ter-se-hia dito que a vida se retirava pouco a pouco das arterias desse valente povo, cujas victorias tinham por tanto tempo terrificado seus inimigos. Não era todavia porque o sentimento publico fosse hostil a Philippe Maria. Os Milanezes não obstante saberem que esse principe não estava a par da missão que lhe coubera por sorte, cercavam-no dessa fidelidade reflectida, e desse respeito voluntario que são o indicio certo de um verdadeiro amor da patria. Elles o respeitavam porque, para elles, o principe não era senão a nação coroada, e porque sentiam bem que separar sua causa da delle, seria perder o fructo de todos seus esforços anteriores, e entregar o territorio á invasão do estrangeiro.

Por isso em consequencia de um admiravel sentimento da situação critica em que os ultimos acontecimentos tinham lançado o paiz, o povo de Milão se tinha tornado silencioso e inquieto. Os arrabaldes da cidade não retumbavam mais com dansas ou cantigos alegres..... Quanto ao palacio, cercado todo o dia de deputações da nobreza que vinham supplicar ao duque que, sem perder o animo, organisasse novas companhias para confia-las á direcção do valeroso Sforza, he impossivel que se possa fazer uma ideia de sua tristeza, e de seu isolamento quando cahia a noite.

O duque Visconti, sombrio e taciturno, encerrava-se ordinariamente com Ericcio, debaixo do pretexto de terminar algum trabalho importante, mas em realidade para occultar a seus cortezãos as inquietações de que continuamente era assaltado.

Bianca, sua filha, retirava-se para seu quarto, e o retiro absoluto a que se condenava teria podido fazer crer que tinha renunciado para sempre ao mundo. Ella se absorvia tambem em tristes meditações; ella fixava tambem algumas vezes os olhos sobre o mesmo objecto, até que um ruido estranho viesse perturba-la nessa contemplação penivel, mas sem que jamais uma observação respeitosa ou uma palavra amiga podesse trazer-lhe aos labios outra cousa que um sorriso descorado, cheio de amargura e de dor.

A's vezes sómente em presença de Antonia, o segredo de seu coração lhe escapava em uma palavra pronunciada em voz baixa, e como sem que ella o soubesse:

— Nenhuma noticia delle! dizia ella.

E um suspiro revelava as angustias de sua alma.

Ou então esquecendo-se a ponto de tomar Antonia pela confidente de suas mortaes inquietações, lhe perguntava:

— Não tens ouvido fallar do conde de Carmagnola? Sabe-se se elle volta a Milão? Falla-se de suas victorias?

E como Antonia respondia que nada tinha ouvido, e que o duque de Milão parecia evitar pronunciar o nome de conde, Bianca murmurava:

— He verdade! Meu pai, ao ouvir o nome de Carmagnola, parece agora embaraçado, constrangido..... Que terá acontecido? quem me tirará dessa incerteza?

A tristeza de Bianca tinha tomado um caracter tão sombrio e tão afflictivo que Antonia vivia inquieta por isso. Ella amava sua joven ama do fundo do coração, e procurava consola-la por todos os meios possiveis. Ah! seus esforços eram vãos! A ideia que perseguia Bianca era como uma ferida que se tornava de dia em dia mais larga e mais profunda. Antonia bem via isso. Ella comprehendia tambem que não tinha em sua posse o balsamo que a podia curar, e rogava ao céo que se compadecesse dessa pobre alma.

Ellas estavam sós, sentadas uma defronte da outra, pois em sua desgraça, Bianca tratava Antonia como amiga, ambas contemplavam em silencio as maravilhas do sol que se punha.

Havia ja algum tempo que o astro tinha desapparecido no horisonte, deixando atrás de si como um torbilhão de areia de ouro. A noite se adiantava, lançando sobre a cidade seu manto de sombra e de frescos vapores.

O quarto de Bianca não era esclarecido senão pelos vagos clarões do crepusculo, e ella tinha empedido Antonia de accender as lampadas porque lhe parecia que essa meia claridade a deixava mais feliz e mais livre, e que era um véo que o proprio céo lhe enviava para ajuda-la a occultar aos olhos de todos sua impaciencia e suas lagrimas.

De repente a tapessaria que cobria a porta se levantou, e Bianca deixou escapar um grito de terror.

Um homem ahi estava vestido com a tunica trigueira dos peregrinos, e com a cabeça coberta de um capuz da mesma cor que o vestido.

Antonia correu á varanda para implorar soccorro.

— Signora, disse o peregrino a Bianca, ordenai a esta mulher que se cale, se não quereis votar minha cabeça ao carrasco. Sou o capitão Bramante, o companheiro, o criado fiel de Carmagnola.

Antonia parou por si mesma, e a um signal de Bianca, retirou-se para o quarto visinho.

Bramante tirou o capuz e continuou:

— Vim tão de pressa, signora, que os dias, as noites, as proprias horas passaram-me sobre a cabeça sem que eu tivesse pensado em conta-las. Se meu cavallo nem eu estamos mortos, he isso um tão grande milagre que, não obstante toda a pressa que tenho, tomarei logo dez minutos para ir á igreja dar graças a Deos.

— Eu vos reconheço, disse Bianca. Sim..... sois Bramante, o amigo, o irmão de armas do conde de Carmagnola..... mas porque razão este disfarce?

— Este disfarce?.... era necessario, signora; pois estou ao serviço de um homem que tem calcado toda a terra da Italia como vencedor, e que no momento em que fallo, se estivesse livre, não poderia talvez achar nella um canto para repousar a cabeça... O amigo de um proscripto por ventura não he tambem proscripto?

— De quem fallais? replicou a filha de Visconti com perturbação. Quem he que está preso? Será acaso o conde de Carmagnola?

— Deixei-o nas prisões de Veneza, esperando sua sentença, isto he, sua condemnação e morte.

Uma turbação rapida passou pelos olhos de Bianca. Pareceu-lhe ver a imagem terrivel dessa morte que o capitão evocava em sua presença.

— E porque será elle condemnado? porque morrerá? replicou ella com voz consternada.

— Obrigado por estes accentos que partem do coração. Oh! fui mui bem inspirado em vir ter com vosco, signora, respondeu Bramante; pois Deos, com effeito, não podia permittir que se servissem de vosso nome para enviar um innocente ao cadafalso.

— De meu nome!.... Não vos comprehendo mais, capitão.

— Ides comprehender-me, signora. Primeiramente não procurarei aprofundar as razões que levaram meu nobre amo a abandonar o serviço do duque de Milão. Isso não me pertence. O que sei e o que he certo he que o conde de Carmagnola he incapaz de rebeldia e traição, e que ha uma carta que o fez accusar desses dois crimes, e essa carta he assignada por vós. Venho, signora, supplicar-vos em nome do homem, cuja perda conspiram, que façais conhecer a verdade, isto he, que declareis que essa pretendida carta dirigida ao conde de Carmagnola não he vossa, mas sim a obra de um falsario.

— Uma tal declaração he impossivel, respondeu Bianca, pois essa carta foi verdadeiramente escrita e assignada por mim.

— Por vós! Oh! então não sei o que pense, exclamou Bramante.

— E essa carta, continuou Bianca, não era outra cousa que a resposta de uma mensagem do proprio conde de Carmagnola, mensagem na qual elle exprimia seu vivo desejo de se reconciliar..... com nosco.

— Vistes essa mensagem, signora, ... com vossos proprios olhos? perguntou Bramante abaixando a voz.

— Não .... capitão, respondeu Bianca tremendo.

— Quem a recebeu então?

— Meu pai.....

— Vosso pai! disse Bramante com um brado que logo reprimio..... Vosso pai! Oh! signora, não me pertence, a mim pobre soldado obscuro, pronunciar uma palavra contra um senhor a quem servi outr'ora, e a quem a presença de sua filha me impõe a lei de respeitar..... mas não tenho senão uma cousa que dizer-vos: penetrei no calabouço de Carmagnola, conjurei-o que nada me occultasse, e elle apertando-me a mão, jurou pela honra e diante de Deus que não escrevera jamais ao conde de Milão depois que deixára seu serviço.

A estas palavras de Bramante succedeu um longo silencio.

— Signora, continuou elle emfim.....

— Basta! basta!.... disse Bianca estendendo a mão para elle. Tenho-vos ouvido, tenho vos comprehendido, sei o que me resta a fazer.

Bramante inclinou-se; mas pelo ar embaraçado de sua pessoa era facil de ver-se que tinha ainda alguma cousa que dizer.

Bianca não lhe deu tempo para isso.

— Capitão, onde se poderá achar-vos esta noite?

— A pessoa que for de vossa parte, signora, deverá dirigir-se ao convento dos Cartuxos por trás da praça grande, e perguntar pelo irmão Estevão. He debaixo deste nome que os frades tomando-me por um de seus irmãos em religião, consentirão em conceder-me hospitalidade por esta noite.

Logo que Bramante se partio, Bianca dirigio-se ao gabinete do duque, o qual achou occupado com Ericcio e Sforza.

— Meu pai, disse ella, peço-lhe que faça com que o signor Ericcio e o conde Sforza se retirem. Tenho que fallar-lhe sem testemunhas.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 220.

pa. Instruidos destas machinações não querendo affrontar a impopularidade que se uniria infallivelmente ao seu nome se o tratado de commercio com a França não fosse renovado, os ministros dão a sua demissão.

Eis-aqui onde estamos ainda. A demissão não he aceita. Uma crise ministerial poem em questão a victoria dos seculares de 1847 sobre o espirito sacerdotal.

Em uma circumstancia tão grave, os democratas belgas, apezar de seus justos resentimentos contra os liberaes em geral e contra o ministerio em particular tem feito ver que elles sabem esquecer suas queixas no momento do perigo. O ministerio tem achado defensores em todos os partidos da opinião adiantada. Por exemplo, o jornal democratico a *Nation* não hesitou naquella occasião em abraçar o partido do liberalismo contra o velho e eterno inimigo commum: o dominio clerical.

Não exagero a importancia da politica de um pequeno paiz como a Belgica; mas estou certo que todos os democratas que lerem estas linhas, hão de ser como eu, e perguntarão, não sem uma certa anxiedade, proveniente do sentimento da solidariedade democratica dos povos:

Quem ha de vencer?
Será o leigo ou será o padre?

A. Erdan.

Post scriptum. — No momento de fechar esta carta, acabo de saber que a conservação do Sr. Rogier no poder não apresenta mais quasi duvida alguma.

Contam que o Sr. Weraeghen, presidente da camara dos deputados, diz a quem quizer ouvir, que se fosse nomeado um gabinete catholico, elle daria a sua demissão immediatamente, e principiaria outra vez a agitação de 1845. — *A. E.*

(Correspondencia da Presse.)

PERNAMBUCO.

Repartição da policia.

DIA 25 DE SETEMBRO.

Illm. e Exm. Sr.--Das partes hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos; a ordem do subdelegado da freguezia de S. José, Joaquina escrava do capitão de mar e guerra Rodrigo Theodoro de Freitas, por suspeita, Rufo Damaceno o Castro, por desordem, e Mathias Teixeira de Paiva, por ebrio; e à ordem do subdelegado da freguezia da Boa Vista, Manoel Firmo dos Santos e Cipriano, escravo do padre Miguel do Sacramento Lopes Gama, por uso de armas.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 25 de setembro de 1852 --Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Antonio Ribeiro, presidente desta provincia.--José Nicoláo Rigueira Costa, chefe de policia interino.

IDEM DO DIA 27.

Illm. e Exm. Sr.--Das partes hontem e hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos; a ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, José da Silva Amora, por ebrio o desordeiro; à ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Manoel Theodoro da Costa, por insultos; a ordem do subdelegado da freguezia de S. José, Bernardo, escravo, por desordem; à ordem do subdelegado da freguezia da Boa Vista, João, escravo, por uso de armas, e Mequilina, escrava, por andar fugida; e a ordem do subdelegado de um dos districtos da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, Joaquim José de Santa-Anna, por desordem.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 27 de setembro de 1852. --Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Antonio Ribeiro, presidente desta provincia.--José Nicoláo Rigueira Costa, chefe de policia interino.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE 30 DE SETEMBRO DE 1852.

Pelo brigue *S. Manoel I*, entrado hoje do Porto recebemos periodicos daquella cidade, os quaes alcançam a 21 de agosto proximo passado.

Portugal ficára tranquillo, e nada de extraordinario tinha tido lugar depois da dissolução das côrtes.

O governo portuguez com o fim de facilitar as communicações entre aquelle reino e o Brasil publicou o seguinte decreto:

« Tomando em consideração o relatorio dos ministros e secretarios de estado das diversas repartições, Hei por bem decretar o seguinte:

« Art. 1. Os barcos a vapor pertencentes á companhia *Royal Mail Steam Paket*, empregados na carreira do Brazil, pagarão de ora em diante no porto desta cidade os direitos de tonelagem na razão das toneladas de carga que receberem no mesmo porto.

« Art. 2. As especies metalicas, em moeda, ou em barra, que forem remettidas pelos referidos barcos a vapor, serão consideradas como letras de cambio; porem seus donos, ou exportadores serão obrigados ao competente manifesto, e ao pagamento dos respectivos direitos.

« Art. 3. O governo dará conta ás cortes das disposições adoptadas no presente decreto.

« Art. 4. Fica revogada toda a legislação em contrario.

« Os ministros e secretarios de estado das diversas repartições o tenham assim entendido e façam executar. Paço das necessidades, em 11 de agosto de 1852. RAINHA. *Duque de Saldanha. Rodrigo da Fonseca Magalhaes. - Antonio Luiz de Seabra. — Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello. — Antonio Aluizio Jervis de Atouguia. — Visconde de Almeida Garrett.* »

Uma correspondencia do *Morning-Herald* noticia que a rainha de Portugal enviára a Luiz Napoleão a gran-cruz de Torre-Espada, como testemunho de suas sympathias pessoaes e das do seu governo; e diz mais que o visconde de Garrett fôra ou vai ser agraciado com a gran cruz de Legião d'Honra.

A rainha de Inglaterra achava-se em Antuerpia, na Belgica. O rei Leopoldo dirigira-se a bordo do *Yatch Real* a cumprimentar seus augustos hospedes, os quaes foram acolhidos em terra pelo povo e tropa com enthusiasticos vivas.

Segundo o *Braz Tisana*, a questão da Inglaterra com os Estados-Unidos sobre as pescarias tem diminuido de gravidade. O governo inglez commissionou um dos chefes da casa de banco Baring & Irmãos, para ir aos Estados-Unidos conduzir a questão a uma conclusão pacifica.

Em Hespanha houve modificação ministerial. O marques de Miraflores deu a sua demissão de ministro do estado, a qual lhe foi aceita, e teve por successor o ministro da governação D. Manoel Bertran de Lis, o qual fora substituido pelo governador de Madrid D. Melchior Ordonez e Vianna.

A commissão mixta para regular os limites do territorio na fronteira franceza e hespanhola foi dissolvida por desintelligencias. O governo hespanhol dirigio ao francez as suas reclamações.

Foi creada em Madrid uma junta consultiva de policia urbana, dependente do ministerio da governação.

A França ficára tranquilla.

Por um decreto publicado no *Moniteur* de 8 de agosto o governo francez autorisára a regressão á França de varios individuos expulsos em dezembro do anno proximo passado. Entre elles conta-se Mr. Thiers, Mr. de Remusat, Mr. Julio de Lasteyrie e Mr. Duvergier de Hauranne.

Por occasião do anniversario de 15 de agosto foram tambem perdoados 800 réos de crimes politicos, e 500 de crimes ordinarios.

Em a noite desse dia rebentou no Elyseo um intenso incendio no gabinete de trabalho do presidente da republica, o qual nessa occasião achava-se em S. Cloud.

Eis-aqui como o *Braz Tisana* noticia este acontecimento:

« O fogo principiou á meia noite, estando o gabinete fechado. Apezar dos promptos e activos soccorros, apenas se conseguio fazer que o incendio se não communicasse a todo o palacio. Do gabinete nada se pôde salvar, moveis, livros, papeis, e outros objectos tudo foi reduzido a cinzas — algumas peças de moeda appareceram metade derretidas. Ignora-se a causa do incendio.

« Não se pôde ainda avaliar a perda, que podia ser muito maior dous ou tres dias antes, pois que L. Napoleão tendo naquelle gabinete alguns objectos preciosos, entre outros manuscriptos do imperador, para os preservar da humidade, mandou-os mudar para outra sala. »

Na provincia de Angouleme circula a seguinte petição, para obter assignaturas em favor do restabelecimento do imperio:

AOS SENHORES SENADORES:

« Os abaixo assignados, habitantes do districto municipal de... departamento de... teem a honra de dirigir-vos a expressão dos seus desejos,

E são:

« Considerando que a instabilidade inherente ao poder electivo he contraria á firmeza e continuidade da acção governativa, á garantia da confiança publica, á actividade do trabalho, á inauguração das operações que demandam longo termo, e até as esperanças mais legitimas e mais santas da familia;

« Que tende a sobre-excitar continuamente as ambições, a fomentar os partidos, a abrir campo a todos os projectos culpaveis dos homens sedentos do poder, e que he por tanto uma causa perpetua, cada vez mais grave, não só de incerteza, mas de exaltação para os maus, de afflicção para os bons, de depravação e de escandalo para os indicisos e fracos;

« Que por outra parte produz o effeito de ter o poder continuamente debaixo da pressão, cada vez mais imminente, das facções que se formam para o substituir, condemnando-o desta sorte a oppor uma oppressão illimitada a toda a liberdade, e particularmente á liberdade politica, sem a qual um povo fica privado da sua dignidade, da sua grandeza e até da sua vitalidade;

« Considerando mais que a familia, cujo glorioso chefe, Napoleão Bonaparte, organisou a revolução, constituio a França moderna, e inaugurou uma nova era de civilisação, he o unico que pode representar e garantir os principios, as leis e instituições, porque nossos pais combateram;

« Que entre a França moderna e a familia Bonaparte estabeleceu a victoria e a desgraça uma alliança indissoluvel, que vive de recordações, da historia, dos motivos de lucto e dos titulos de honra de cada familia;

« E que o actual herdeiro da familia napoleonica, L. Napoleão Bonaparte, tem sufficientemente provado por suas palavras e seus actos, que he digno e capaz de chegar a ser, com a ajuda de Deos, o continuador e fundador de um novo poder hereditario;

« Desejosos de dar á Europa um exemplo de previsão capaz de a tranquillisar, e de legar aos que nos succederem os beneficios duradouros de uma ordem de que nós só por entrevallos temos gozado; segundo o antigo direito deste paiz de substituir ás dynastias que se extinguem novas dynastias que a Providencia nos offerece para as necessidades de cada epocha e trabalho continuo de nossa civilisação fieis ao livre voto e perseverantes na vontade que nossos pais manifestaram em 1804 e em 1815;

« Temos a honra de pedir-vos que na conformidade da constituição de 15 de janeiro de 1852, adopteis um senatus-consultus, afim de que se proponha ao voto nacional o restabelecimento do imperio hereditario na pessoa e descendencia de Napoleão III, actualmente L. Napoleão, presidente da Republica.

O cholera estava fazendo na Polonia terriveis estragos. O numero de victimas he tal que a gente do campo aterrada abandona as colheitas e foge para os bosques. Sómente em Varsovia nos dias 7 e 8 de agosto foram atacadas 554 pessoas, das quaes morreram logo 214.

Dos mais paizes nada ha que mereça ser mencionado.

Communicado.

A irmandade da ordem 3.ª do patriarcha S. Francisco de Assis, desta cidade, de conformidade com o artigo 15 dos seus estatutos, procedeu no dia 17 do corrente mez a consulta dos irmãos que deviam servir de mezarios e reger os trabalhos da mesma ordem de 21 deste corrente mez, a 20 de setembro de 1853; e procedendo a eleição de ministro no dia 21, e abrindo a nomina foi eleito ministro o ex vice-ministro Sr. José Egidio Ferreira, vice-ministro o ex syndico Caetano Pinto de Veras, secretario o ex secretario Sr. Thomaz José da Costa e Sa, procurador geral o ex-ministro Sr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, syndico o ex deffinidor Sr. Felix Francisco de Souza Magalhães, vigario do culto divino, o ex deffinidor Sr. Manoel José Vieira, mestre dos noviços o ex deffinidor Sr. Manoel José de Azevedo Santos, vizitadores, do Recife o ex-syndico Sr. Antonio Ramos, de S. Antonio o ex deffinidor Sr. José Joaquim de Abreu, de S. José, o ex-ministro Sr. Justino Pereira de Faria, da Boa-Vista o ex definidor Sr. Antonio Pereira de Faria, procuradores do patrimonio, do Recife o irmão Sr. Antonio Duarte de Oliveira Rego, do Hospital o irmão Sr. Joaquim de Albuquerque Mello, de S. Antonio o ex deffinidor Sr. Galdino João Jacintho da Cunha, de S. José o irmão Sr. Francisco José de Araujo, da Boa Vista o ex deffinidor Sr. Luiz Pereira de Faria; primeiro deffinidor o ex ministro Sr. padre João José da Costa Ribeiro, segundo dito o ex vice-ministro Sr. Miguel Felicio da Silva, terceiro o ex secretario Sr. José Joaquim Antunes, quarto o ex ministro Sr. José Joaquim Dias Fernandes, quinto o ex-ministro Sr. Francisco Mamede de Almeida, sexto o ex ministro Sr. Antonio Alves da Fonseca, setimo o ex procurador Sr. João Caetano de Abreu, oitavo o irmão Sr. Dr. Vicente Pereira do Rego, nono o ex procurador Sr. José Euzebio Alves da Silva, decimo o Irmão Sr. Antonio Luiz dos Santos, decimo primeiro o ex procurador Sr. Manoel José da Costa Rego, e decimo segundo o irmão Sr. João Tavares Cordeiro.

COMMERCIO

PRAÇA DO RECIFE 30 DE SETEMBRO, AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio sobre Londres: a 28 d.
Desconto de letras de 30 dias 7 por cento.

ALFANDEGA.

Rendimento do 1 a 28	240:377,948
Idem do dia 29	14:619,852
	254:997,800

Descarregam hoje 1.º de outubro.

Brigue portuguez -- *S. Manoel I.* -- cebolas, arcos de pão, miudezas e feito de passageiros.

Brigue brasileiro -- *Valente* -- generos do paiz.

RENDIMENTO NO MEZ DE SETEMBRO DE 1852.

Rendimento total	254:997,800
Restituições	
Réis	254:997,800
Direitos de consumo	250:017,379
Dito de 1 por cento de reexportação para os portos do imperio	1,000
Expediente de 5 por cento dos generos com carta de guia	383,324
Dito de 1/2 por cento dos generos do paiz	353,032
Dito de 1 1/2 por cento dos generos livres	38,053
Armazenagem de 1 por cento das mercadorias	1:864,889
Dita dita da polvora	161,154
Premio de 1/2 p. c. dos assignados	1:791,271
Multas calculadas nos despachos	87,185
Ditas diversas	83,593
Sello fixo	65,080
Patentes dos despachantes geraes	75,000
Ditas ditos especiaes	25,000
Feitio dos titulos dos mesmos, dos caixeiros despachantes e ajudantes dos despachantes	38,400
Emolumentos de certidões	13,440
	254:997,800

Nas seguintes especies.

Dinheiro	163:642,875	
Assignados	91:354,925	

Depositos.

Em balanço no ultimo de agosto	20:418,821	
Entrados no corrente mez	430,138	
		20:848,959
Sahidos		10:020,382
Existentes Réis		10:828,577

Nas seguintes especies.

Dinheiro	684,681
Lettras	10:143,896

Alfandega de Pernambuco, 30 de setembro de 1852. -- O escrivão interino, *Francisco de Paula Gonçalves da Silva.*

Importação.

Patacho brazileiro Valente vindo do Rio de Janeiro, consignado a Novaes & Companhia, manifestou o seguinte:

25 frasqueiras genebra; a J. J. Tasso Junior.
1 caixão oléo; á Polycarpo José Layne.
3 ditos varios generos; a João Pinto de Lemos.
20 saccas café; a Antonio Josquim de Souza Ribeiro.
52 ditas dita, 110 rolos fumo; a Machado & Pinheiro.
5 caixotes rapé; a Viuva Pereira da Cunha.
20 meias barricas potassa; a Antonio José Leal Reis.
1 caixão rapé; a Domingos Rodrigues de Araujo.
50 barris toucinho; a Manoel da Silva Santos.
50 saccas café; a Manoel Cancio Pereira.
43 ditas feijão; a Francisco Nicoláo de Araujo.
100 rolos fumo; a Manoel Maximiano G.
276 saccas café, 10 barris toucinho, 20 meias barricas potassa, 2 embrulhos chá, 278 saccas feijão; aos consignatarios.

Brigue brasileiro Marianna, vindo do Rio Grande do Sul consignado a Manoel Ignacio de Oliveira, manifestou o seguinte:

11,446 arrobas carne, 151 ditas sebo em rama, 50 couros seccos, 900 lingoas, 7 barris talhas, 16 barricas, 9 saccas cevada; a ordem.

Hiate nacional Duvidoso vindo do Aracaty consignado a José Manoel Martins, manifestou o seguinte:

40 caixas velas, 72 molhos courinhos, 57 ditos esteiras, 7 fardos calçado, 1 pacote dito, 2 fardos chapeos de palha, 691 meios de sola, 1 sacca cera, 4,325 courinhos, 2 quartolas sebo; 19 saccas goma, 1 caixão carne de porco, 1 gigo carne secca, 1 caixote caixas de caifre, 66 alqueires sal; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do 1 a 29	19:772,149
Idem do dia 30	368,528
	20:140,677

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO MEZ DE SETEMBRO DE 1852.

Consulado de 7 por cento		18:095,280
Ancoragem para fóra do imperio	585,600	
Direitos de 5 por cento	423,425	
Expediente das capatazias	482,701	
Sellos	527,271	
Emolumentos de certidões	25,400	
		2:044,397
		20:140,677

Diversas provincias.

Dizimo do assucar da Parahiba	2,874	
Dito do algodão do Rio Grande do norte	2,181	
Dito dito da Parahiba	820,178	
Dito do assucar das Alagoas	646,093	
		1:471,326
		21:612,003
Depositos sahidos	115,124	
Ditos existentes	2:330,386	

Mesa do consulado de Pernambuco, 30 de setembro de 1852. -- O escrivão, *Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.*

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do 1 a 29	1:468,452
Idem do dia 30	2,874
	1:471,326

Exportação.

Bahia, hiate nacional Caprichoso, de 35 toneladas, conduzio o seguinte:

1 fardo, 6 caixas e 1 pacote fazendas diversas, 600 alqueires sal, 2 quartolas azeite de carrapato, 211 caixas vellas de carnauba, 2 barris verniz de alcatrão, 4 pipas azeite de carrapato, 2 barris dito de côco.

Lisbôa, a barca portugueza Santa Cruz, de 300 toneladas, conduzio o seguinte:

3,178 saccas e 102 barricas com 16,761 arrobas e 1 libra de assucar, 217 saccas farinha de mandioca, 1 lata gomma.

Parahyba, hiate nacional Conceição Flor das Virtudes, de 28 toneladas, conduzio o seguinte:

202 caixas sabão, 2 ditas espermacete e marroquins, 19 volumes fazendas de lãa, 67 barricas farinha de trigo, 30 gigos batatas, 25 ditos sebolas, 2 caixas rapé, 40 duzias côcos, 12 saccos moeda de cobre, 12 cadeiras americanas, 5 barricas bacalhao, 1 rollo fumo, 1 barril toucinho, 2 canastras batatas, 1 sacca erva-doce, 4 barris manteiga, 12 quintaes ferro.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 30	469,955

RENDIMENTO DO MEZ DE SETEMBRO

Proprios nacionaes	44,000
Fóros de terrenos de marinha.	1:567,144
Siza dos bens de raiz	4:227,642
Decima addicional das corporações de mão morta.	273,780
Direitos novos e velhos e de chancellaria	880,273
Dizima da dita	319,169
Cartas de bachareis	18,000
Multa por infracções do regulamento	31,264
Legitimações	40,000
Sello fixo e proporcional	4:042,300
Premios dos depositos publicos	35,814
Emolumentos	573,740
Imposto sobre lojas, e casas de descontos	4:843,120
Dito sobre seges	96,800
Taxa de escravos	264,000
Reposições	2,500
Salario dos Africanos livres	416,858
Decima urbana	36,670
Sello averbado	26,060
	17:839,134

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco, 30 de setembro de 1852. O escrivão, *Manoel Antonio Simões do Amaral.*

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 30	585,013

RENDIMENTO NO MEZ DE SETEMBRO DE 1852.

Direitos de 3 por cento	5:115,159
Direitos de 5 por cento	6:853,224
Capatasia de 320 rs. por sacca de algodão	996,480
Decima dos predios urbanos	4:528,615
Meia siza de escravos	1:547,000
Novos e velhos direitos	127,150
Sello de heranças e legados	2:744,272
Passaportes de policia	3,800
100$ por escravos despachados	1:200,000
20 por cento do consumo d'aguardente	1:074,400
3 por cento de imposto sobre diversos estabelecimentos	62,820
Matriculas de instrucção superior	5,000
Multas	52,817
Juros	1,210
	24:311,756

Mesa do consulado provincial, 30 de setembro de 1852.--O escrivão da primeira secção, *José Ignacio do Rego.*

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 30 do passado

Rio de Janeiro — 13 dias, brigue bremense Burgermeister Smidt, de 282 toneladas, capitão Wenk, equipagem 11, em lastro; a Oliveira & Irmãos.

Idem — 17 dias, patacho brasileiro Valente, de 130 toneladas, capitão Francisco Nicoláo de Araujo, equipagem 12, carga varios generos; a Novaes & Companhia. Passageiros, Manoel Francisco Marques, e Christovão da Rocha Cunha Souto Maior.

Idem -- 12 dias, galera portugueza Margarida, de 303 toneladas, capitão Silverio Manoel dos Reis, equipagem 17, em lastro; a Oliveira & Irmãos.

Aracaty e Assú -- 12 dias, hiate brasileiro Duvidoso, de 43 toneladas, mestre João Henrique de Almeida, equipagem 5, carga sal e mais generos; a José Manoel Martins. Passageiro, Valentim José Correia e 1 escravo a entregar.

Rio Grande do Sul -- 24 dias, brigue brasileiro Mariana, de 228 toneladas, capitão José da Cunha, equipagem 14, carga 11,446 arrobas de carne; a Manoel Ignacio de Oliveira.

Porto -- 36 dias, brigue portuguez S. Manoel I, de 168 toneladas, capitão José Francisco Carneiro, equipagem 19, carga vinho e mais generos; a Manoel Joaquim Ramos e Silva. Passageiros, João Ribeiro de Castro, Jeronymo Francisco Cardoso, José Antonio Fernandes, Lourenço Pereira Mendes, Miguel Augusto Fernandes Monteiro, Bernardino Francisco Junqueira, padre José de Santa Rosa Affonso, Domingo Ferreira das Neves Guimarães, Guilherme Augusto Rodrigues Sette, Luiz Ribeiro da Costa, Ricardo de Freitas Ribeiro, José Maria Jorge de Azevedo, Francisco Antonio Alves, Luiz João Affonso, Antonio Outes, sua mulher e dous filhos menores.

Terra Nova -- 36 dias, brigue inglez Danty, de 189 toneladas, capitão M. Campell, equipagem 11, carga bacalhao; a Johnston Pater & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia -- lancha garopeira brasileira Livração, mestre José Francisco de Paula, carga varios generos. Passageiros, Luiz dos Santos, Maria Francisca, e Anna Rosa do Espirito Santo.

Parahiba -- hiate brasileiro Conceição Flor das Virtudes, mestre Bernardino José Bandeira, carga varios generos. Passageiros, Francisco de Vasconcellos, e Filippe Nery.

Bahia -- hiate brasileiro Caprichoso, mestre Henrique José Vieira da Silva, carga varios generos. Passageiros, Augusto Moreira, e José Maria de Salles.

EDITAES.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 19, 20 e 21 de outubro proximo vindouro, irá a praça para ser arrematado perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem por menos fizer a obra do vigessimo primeiro lanço da estrada da Victoria, avaliada em 12:218,606 rs.

A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta, nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou afixar o presente e publicar pelo diario. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 29 de setembro de 1852 — O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes da arrematação.

1.ª As obras do vigessimo primeiro lanço da estrada da Victoria serão feitos de conformidade com o orçamento e plantas approvadas pela directoria em conselho nesta data, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, tudo na importancia de 12:218,606 rs.

2.ª O arrematante começará as obras no praso de um mez, e concluirá no de um anno, contados da data da assignatura do contrato

3.ª A importancia desta arrematação será paga em quatro prestações iguaes da maneira seguinte: a primeira quando o arrematante tiver feito a terça parte da obra do seu contrato; a segunda quando tiver feito dous terços das obras; a terceira quando for recebida provisoriamente; e a quarta quando for difinitivamente recebida, não devendo effectuar-se pagamento algum antes de findar-se o primeiro simestre do exercicio de 1852 a 1853.

4.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.—Conforme - O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

O Dr. José Raymundo da Costa Menezes, juiz municipal supplente da segunda vara e do commercio desta cidade do Recife, por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 13 de outubro proximo futuro, se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia deste juizo, o na casa das audiencias, quatorze quintaes de ferro em barra, avaliado em 5,000 rs. o quintal, penhorados por Deane Youlle & Companhia a Bomman & Mr. Calum.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar editaes que serão publicados pelos jornaes e afixados na praça do commercio e casa das audiencias

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 29 de setembro de 1852. Eu Manoel José da Motta, escrivão o subscrevi.

José Raymundo da Costa Menezes.

O tenente coronel João Valentim Villela, juiz de paz do 1.º anno do 1.º districto da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife, etc., etc.

Faço saber, que tendo de proceder-se nesta freguezia no dia 7 de novembro proximo futuro, a eleição dos eleitores, que hão de eleger, não só os deputados a assembléa geral para a proxima legislatura dos annos de 1853 a 1856, como os membros da assembléa legislativa provincial dos annos de 1854 a 1855, e de 1856 a 1857, tudo de conformidade com o disposto nos artigos 39 e 40 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, e em virtude das circulares expedidas pela presidencia em datas de 26 de junho, e 8 de setembro, o que tambem me foi communicado pela camara municipal em officios de 6 de julho, e 24 de setembro proximo passado, devem os eleitores e supplentes desta freguezia, em numero de 46 nella residentes comparecer, em cumprimento dos artigos 4.º, 5.º e 41 da precitada lei, ás 9 horas do supradito dia, em o corpo da igreja matriz desta freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife, afim de se organisar a mesa parochial, ficando os que deixarem de comparecer, sem motivo legitimo, sugeitos a multa comminada no artigo 126 § 5.º n. 2 da citada lei, cujos nomes se seguem: --

Eleitores -- os senhores.

Commendador Venancio Henrique de Rezende.
Commendador Antonio Joaquim de Mello.
Tenente coronel Domingos Affonso Nery Ferreira.
Tenente coronel Rodolpho João Barata de Almeida.
Dr. Joaquim José da Fonseca.
Capitão Claudino Benicio Machado.
Tenente coronel João José Ferreira de Aguiar.
Capitão Caetano Pinto de Veras
Dr. Manoel José da Silva Neivas.
Padre João José da Costa Ribeiro.
Coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo.
Empregado publico Francisco de Paula Machado.
Alferes João Antonio de Paula Rodrigues.
Major Sebastião Lopes Guimarães.
Proprietario Manoel Antonio de Jesus Junior.
Alferes Francisco Lucas Ferreira.
Empregado publico Joaquim da Motta e Silva.
Commerciante Manoel Norberto Jorge Gonçalves.
Empregado publico João Athanazio Botelho.
Commerciante Francisco Branco.
Dr. Angelo Henrique da Silva.
Alferes Caetano José Mendes.
Commerciante João da Costa Dourado.
Padre José Ildefonso Rodrigues da Silva Dutra
Empregado publico João Pereira da Silveira.
Alferes Antonio José Rodrigues de Souza Junior.
Empregado publico Caetano Gomes do Sa.
Commerciante Bartholomeu Guedes de Mello
Major Luiz Antonio Alves Mascarenhas

Supplentes -- os senhores.

Major José Egidio Ferreira.
Advogado José Narciso Camello.
Empregado publico João Hermenegildo Borges Diniz.
Major Bento José Fernandes Barros.
Dr. Francisco Carlos Brandão.
Empregado publico Antonio Pedro de Figueiredo.
Major Antonio José de Oliveira.
Empregado publico Francisco Simões da Silva.
Empregado publico João Baptista de Araujo.
Capitão Firmino José de Oliveira.
Coronel Bento José da Costa.
Commerciante Joaquim Francisco de Torres Gallindo.
José Mendes Guimarães.
Tenente Joaquim Henrique da Silva.
Escrivão Antonio Ignacio de Torres Bandeira.
Padre Vicente Ferreira de Siqueira Varejão
Commerciante Miguel Carneiro da Cunha.

Outro sim convoco a todos os cidadãos qualificados votantes nesta freguezia, cujos nomes foram inscriptos na lista affixada no interior da igreja matriz, para pessoalmente comparecerem a dar seus votos; observando-lhes, que dando a freguezia 29 eleitores, devem suas cedulas conter os nomes de 29 cidadãos nella domiciliarios, especificando-se suas respectivas occupações, não sendo admittidas as que contiverem nomes riscados, alterados, ou substituidos por outros, conforme as regras prescriptas nos artigos 50 e 51 da mesma lei.

E para constar mandei fazer o presente, que será affixado nos lugares mais publicos da freguezia e publicado pela imprensa. Recife 1.º de outubro de 1852. -- Eu Joaquim da Silva Rego, escrivão o escrevi.

João Valentim Villela.

Declarações

Por ordem do tribunal do commercio desta provincia se faz publico o decreto abaixo transcripto, expedido pela secretaria de estado dos negocios da justiça em data de 20 de março do corrente anno, que manda observar no districto do mesmo tribunal o regulamento que tambem abaixo segue, adoptado para os agentes de leilões da capital do Imperio.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 9 de setembro de 1852. — João Pinto de Lemos, servindo de secretario.

Decreto n. 939 de 20 de março de 1852.—Ordena que, no districto do tribunal do commercio de Pernambuco, se observe o regimento dos agentes de leilões, estabelecido para a do Rio de Janeiro.

Hei por bem, sobre consulta do tribunal do commercio de Pernambuco, ordenar que, no seu districto, se observe o regimento dos agentes de leilões, mandado executar pelo decreto n. 858 de 10 de novembro de 1851, para os da praça do Rio de Janeiro — Euzebio de Queiroz Coutinho Matto Camara, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha intendido, e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 20 de março de 1852, trigesimo primeiro da independencia e do Imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador. — Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara. Conforme. — Josino do Nascimento Silva. Cumpra-se, e registrado publique-se.

Recife 9 de setembro de 1851. Está conforme. — João Silveira de Souza, official maior.

Decreto n. 858 de 10 de novembro de 1851. — Estabelece regimento para os agentes de leilões da praça do Rio de Janeiro.

Hei por bem, sobre consulta do tribunal do commercio da capital do Imperio, decretar o seguinte:

Regimento para os agentes de leilões.

CAPITULO 1.º

Da nomeação dos agentes de leilões.

Art. 1.º Para ser agente de leilões requer-se ter 25 annos de idade completos, e ser domiciliado no lugar por mais de um anno (codigo commercial art 36 e 68.)

Art. 2 Não podem ser agentes de leilões.

1.º Os que não podem ser commerciantes.

2. As mulheres

3. Os correctores e agentes de leilões uma vez destituidos.

4. Os fallidos não rehabilitados; e os rehabilitados, quando a quebra houver sido qualificada como comprehendida na disposição dos arts. 800 n. 2.º, e 801 n. 1.º do codigo commercial. (Cod commerc. artigos 37 e 68.)

Art. 3. Passados 5 annos a contar da data da publicação do codigo commercial, nenhum estrangeiro não naturalisado poderá exercer o officio de agente de leilões, ainda que anteriormente tenha sido nomeado, e se ache servindo. (Codigo commercial artigo 39.)

Art. 4. Os agentes de leilões do districto do tribunal do commercio da capital do Imperio são de nomeação do mesmo tribunal: e esta terá lugar em conformidade das disposições dos arts. 38, 39 e 40 do codigo commercial.

Art. 5. O numero dos agentes de leilões das praças de commercio comprehendido no districto do sobredito tribunal, he por ora indeterminado: e os que actualmente servem sómente poderão continuar a exercer as suas funcções depois de se habilitarem na forma prescripta neste regimento.

Art. 6. Passado um mez, depois de publicado o presente regimento, as pessoas que na praça da capital do Imperio exercerem as funcções de agentes de leilões, sem se acharem habilitados com a respectiva patente passada pelo tribunal do commercio, soffreram além da pena imposta no art. 137 do codigo criminal, uma multa correspondente ao decupulo do valor das commissões, que houverem recebido.

Os que servirem nas outras praças distantes do tribunal do commercio da capital do Imperio deverão no prazo de tres mezes impetrar sua nomeação.

Art. 7. Os que pretenderem matricular-se como agentes de leilões da praça do commercio do Rio de Janeiro deverão prestrar uma fiança no valor de quatro contos de rs: e sendo de outra praça, comprehendida no districto do tribunal da capital do Imperio, no valor de 2:000.000 rs.

Estes valores poderão ser alterados por uma nova fixação, sempre que o tribunal do commercio o julgar conveniente. A referida fiança será prestada no cartorio do escrivão do juizo municipal e do commercio do domicilio do agente de leilões (codigo commercial artigo 38, 40, e 41.)

Art. 8. Em lugar de fiança será o impretante admittido a depositar no thesouro publico o importe della em dinheiro, ou apolices da divida publica pelo valor que estas tiverem ao tempo do deposito.

Das apolices receberá o proprietario os respectivos dividendos na caixa da amortisação, o do dinheiro o juro annual que o thesouro publico arbitrar, pago semestralmente.

He livre ao proprietario das apolices substituir o deposito dellas pela respectiva quantia em dinheiro, ou mesmo pela fiança, sempre que assim lhe convenha.

Art. 9. Quando em vez de fiança se verificar o deposito em apolices da divida publica, o secretario do tribunal do commercio requererá á junta da caixa da amortisação o ordenar que se façam nos livros competentes as necessarias annotações, ou averbações, para que as apolices depositadas não possam ser transferidas em quanto subsistir o deposito.

Art. 10. O deposito, ou seja em apolices, ou em dinheiro, será conservado effectivamente por inteiro, e por elle serão pagas as multas, em que incorrer o agente de leilões e as indemnisações a que for obrigado, se as não satisfizer logo que nellas for condemnado: ficando suspenso em quanto o deposito não for prehenchido.

Art. 11. A fiança prestada subsistirá por tempo de 6 mezes, depois do dia, em que qualquer agente de leilões tiver cessado de exercer o seu officio, e feito a divida participação ao tribunal do commercio, o qual mandará fazer publico pelos jornaes que o referido agente deixou o exercicio das respectivas funcções.

A mesma fiança sómente poderá ser declarada extincta, ou conceder-se o levantamento do deposito feito em dinheiro, ou em apolices, avista do documento legal do tribunal, por onde conste não pender contra o agente de leilões reclamação alguma.

Art. 12. No caso de morte, fallencia, ou ausencia de algum dos fiadores, ou de se terem exonerado da fiança por forma legal. (Codigo commercial art. 262.) Cessará o officio de agente de leilões, em quanto não prestar novos fiadores.

E o agente de leilões que não reforçar a fiança, ou não prehencher o deposito dentro dos tres mezes da data da suspensão, será destituido.

Art. 13. Os agentes de leilões são obrigados a fazer registrar na secretaria do tribunal do commercio até o dia 15 de julho de cada anno o conhecimento do pagamento do imposto annual, pena de suspensão, e os que o não apresentar até o fim do ultimo mez do primeiro trimestre financeiro, será destituido.

Art. 14. O officio de agente de leilões he pessoal, e não póde ser delegado, todavia nos casos de impedimento por molestia temporaria, poderão exercer as funcções de seu officio por meio de um de seu proposto, o qual deverá reunir as qualidades requeridas nos arts. 36 e 37 do codigo commercial, e ser provisimente habilitado com titulo de sua nomeação approvado pelo tribunal do commercio, e registrado na secretaria do mesmo tribunal. (Codigo commercial artigo 74.)

Em todo o caso corre por conta do agente de leilões a responsabilidade, que resulta dos actos praticados pelo seu proposto. (Codigo commercial artigo 75.)

CAPITULO II.

Da suspensão, e destituição dos agentes de leilões e da imposição das multas.

Art 15. São competentes para responder, destituir e multar os agentes de leilões, nos casos em que estas penas são applicaveis:

1.º O tribunal do commercio com recurso para o conselho d'estado no effeito devolutivo somente, nos casos de suspensão, e imposição de multas; e em ambos os effeitos, no caso de destituição (regulamento dos tribunaes do commercio art. 18 n. 6):

2. As justiças ordinarias que conhecem das causas de demora e falta de pagamento intentados contra os agentes de leilões, segundo a disposição do artigo 72 do codigo commercial, e das de perdas e damnos, nos casos dos arts. 169, 170, 171, 172, 173, 177, 181 e 182 do citado codigo, com recurso para a relação do destricto em ambos os referidos effeitos.

A condemnação em perdas e damnos só pode ter lugar pelos meios ordinarios.

Art. 16. O tribunal do commercio procede a imposição das penas:

1.º Officialmente:

2. Sobre petição de partes:

3. Sobre denuncia.

Art. 17. Quando por parte do tribunal do commercio houver de ter lugar a imposição de pena contra os agentes de leilões, seguir se-ha a forma do processo estabelecida para os corretores no regimento n. 806.

CAPITULO III.

Das funcções dos agentes de leilões.

Art. 18. Os agentes de leilões podem vender em almoeda, quer nas suas proprias casas, quer fora dellas, os effeitos de commercio, cuja venda lhes for encarregada pelos proprios donos, ou por pessoas devidamente autorisadas. (Codigo commercial art. 69.)

E são exclusivamente competentes para a venda de fazendas e outros quesquer effeitos, que pelo codigo commercial se mandam fazer judicialmente, ou em hasta publica; e nesses casos tem fé de officiaes publicos,

Esta disposição não comprehende as arrematações por execução de sentença (Codigo commercial art. 70.)

Art. 19. Os agentes de leilões não poderão receber em suas casas effeitos alguns para serem vendidos se não forem acompanhados de carta missiva, ou guia assignada pelo committente que os especifiquem, devendo declarar nullas as ordens, ou instrucções que julgar conveniente dar-lhes, fixar, que sendo, o minimo dos preços,

porque os ditos objectos deverão ser vendidos, pena de uma multa da quinta parte da fiança prestada, que será duplicada nos casos de reincidencia, e provando-se dólo serão demittidos.

Art. 20. Os agentes de leilões quando exercem o seu officio dentro de suas casas, e fóra dellas, não se achando presentes os donos dos effeitos, que houverem de ser vendidos, serão reputados verdadeiros consignatarios, e nesta qualidade:

1º São obrigados a cumprir fielmente as instrucções que receberem dos committentes:

2. São responsaveis pela boa guarda, e conservação dos effeitos consignados, salvo caso fortuito, ou de força maior, ou se a deterioração provier de vicio inherente á natureza da cousa (codigo commercial art. 170)

3. São obrigados a fazer aviso aos committentes, na primeira occasião opportuna que se lhes offerecer de qualquer damno que soffrerem os effeitos destes existentes em seu poder, e verificar em forma legal a verdadeira origem donde proveio o damno: devendo praticar iguaes diligencias todas as vezes que ao receberem os effeitos notarem avaria, diminuição, ou estado diverso daquelle que constar das guias de remessa. Se forem omissos, os commitentes terão acção para exigirem delles que respondam pelos effeitos nos termos precisos, em que as guias os designarem, sem que se lhes possa admittir outra defeza, que não seja a prova de terem praticado as diligencias sobreditas. (Codigo commercial art. 171 e 172:

4. Nas vendas a pagamento deverão declarar no aviso, e conta que remetterem ao committente, o nome e domicilio dos compradores, e os prazos estipulados: deixando de fazer esta declaração explicita presume-se que a venda foi effectuada a dinheiro de contado, e não lhes será admittida prova em contrario. (Codigo commercial art. 177.)

5. Responder pela perda ou extravio de fundos dos committentes em dinheiro, metaes preciosos, ou brilhantes existentes em seu poder, ainda mesmo que o damno provenha de caso fortuito ou de força maior, se não provarem que na sua guarda empregaram a diligencia que em casos semelhantes empregam os commerciantes acautelados. E corre por conta delles os riscos sobrevenientes na devolução de fundos de seu poder para a mão do committente, se se desviarem das ordens e instrucções recebidas, ou dos meios usados no lugar da remessa, se nenhuns houverem recebido. (Codigo commercial arts. 181, 182.)

E tem direito para exigir dos committentes uma commissão pelo seu trabalho, em conformidade do que vai disposto no presente regimento; e a importancia de todas as despezas e desembolsos feitos no desempenho de sua agencia pela forma determinada nos arts. 185, 186, 187 e 188 do codigo commercial.

Art. 21. Fora das proprias casas, os agentes de leilões são obrigados, sempre que se achem presentes os donos dos effeitos, a cumprir as ordens verbaes, que estes julgarem conveniente dar-lhes.

Art. 22. Antes de começarem o acto do leilão, farão patentes as condicções e termo de venda, forma de pagamento e da entrega dos objectos arrematados podendo exigir dos arrematantes as cauções ou signaes, que lhes pareçam necessarios.

Art. 23. Apresentando qualquer objecto para ser arrematado, cumpre-lhes declarar o seu estado e qualidade, principalmente quando pela simples intuição não puderem estas circumstancias ser conhecidas facilmente pelos compradores; e bem assim o peso, medida, ou quantidade dos objectos, quando o valor destes houver de ser regulado por estas qualidades; pena de incorrerem na responsabilidade que no caso couber por fraude, dolo, simulação, ou omissão culpavel.

Art. 24. A taxa da commissão dos agentes de leilões será regulada por convenção entre elles e os commitentes sobre todos, ou sobre alguns dos effeitos a vender. Não sendo estipulado, não poderão nos leilões feitos dentro de suas proprias casas exigir dos commitentes mais de douse meio por cento.

Art. 25. Os agentes de leilões não poderão vender fiado, ou a prasos sem autorisação por escripta dos commitentes. (Codigo commercial art. 173)

Art. 26. Effectuado o leilão, o agente entregará ao committente dentro de tres dias, uma conta por elle assignada das fazendas arrematadas com as convenientes declarações, e dentro de 8 dias immediatamente seguintes a do leilão realisará o pagamento do liquido apurado e vencido.

Havendo mora por parte do agente de leilão poderá o committente requerer ao juizo competente a decretação da pena de prisão contra elle até effectivo pagamento, e neste caso perderá o mesmo agente a sua commissão. (Codigo commercial art. 72.)

Art. 27. Nos casos do artigo precedente o effeito da mora para a decretação da pena de prisão começará a correr desde o dia em que o committente depois do vencimento exigir judicialmente o seu pagamento. (Codigo commercial art. 138.)

Art. 28. Os agentes de leilões são obrigados a ter os tres livros--diario da entrada--diario da sahida--e de contas correntes, que lhes são determinados pelo codigo commercial art. 71, escripturados pela forma ahi prescripta, e com as formalidades que são exigidas para os livros dos commerciantes (Codigo commercial arts. 13 e 15.)

Ditos livros serão exhibiveis em juizo a requerimento de qualquer interessado para os exames necessarios, e mesmo officialmente por ordem do tribunal do commercio, ou dos juizes. (Codigo commercial art. 150.)

Art. 29. O agente de leilões, cujos livros forem achados sem as regularidades e formalidades especificadas no art. 71 do codigo commercial, encorrerão nas penas do art 51 do mesmo codigo.

Art. 30. As contas dadas pelos agentes de leilões aos committentes devem concordar com seus livros e assentos; e no caso de não concordarem poderá ter lugar a acção criminal de furto. (Codigo commercial art. 185.)

Art. 31. As certidões ou contas extrahidas dos livros dos agentes de leilões escripturados legalmente, relativos ás vendas de fazendas ou outros quaesquer effeitos que pelo codigo commercial se mandam fazer judicialmente, ou em hasta publica, sendo pelos mesmos agentes subscriptos e assignados, tem fé publica (codigo commercial art 70.) Por taes certidões ou contas perceberão os agentes de leilões os emolumentos fixados para as dos corretores no regulamento n. 806 de 26 de julho de 1851

Art. 32. He prohibido aos agentes de leilões: primeiro, toda a especie de negociação e trafico directo ou indirecto debaixo do seu, ou alheio nome; contrahir sociedade de qualquer denominação, ou classe que seja, e ter parte ou quinhão em navios ou na sua carga, pena de perdimento do officio, e de nullidade do contrato: segundo, encarregar-se de cobranças ou pagamentos por conta alheia, pena de perdimento do officio: terceiro, adquirir para si, ou para pessoa de sua familia, cousa cuja venda lhe fôr incumbida ou a algum outro agente de leilões, ainda mesmo que seja a pretexto de seu consumo particular, pena de suspensão ou perdimento do officio a arbitrio do tribunal do commercio, segundo a gravidade do negocio, e de uma multa correspondente do livro do preço da cousa comprada. (Codigo commercial art. 59.)

Art. 33. Na disposição do artigo antecedente não se comprehende a acquisição de apolices da divida publica, nem a de acções de sociedades anonimas das quaes todavia não poderão ser directores, administradores, ou agentes debaixo de qualquer titulo que seja. (Codigo commercial art. 60.)

Art. 34. Toda a fiança dada por agentes de leilões em contrato ou negociação mercantil feita por sua intervenção, será nulla. (Codigo commercial art. 61.)

Art. 35. As quebras de agentes de leilões sempre se presumem fraudulentas. (Codigo commercial art. 804)

Art. 36. Fica prohibido aos agentes de leilões exercerem nos domingos quaesquer actos do seu officio, pena pela primeira vez de suspensão por tempo de tres mezes e de uma multa da decima parte da fiança prestada, e de perdimento do officio, e de toda a fiança nos casos de reincidencia.

Euzebio de Queiroz Coutinho Mattozo Camara, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 10 de novembro de 1851, trigecimo da independencia e do imperio.--Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.--Euzebio de Queiroz Coutinho Mattozo Camara.

-- Pela secretaria da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, que a arrematação da obra do caes do Apollo ainda ficou transferida para o dia 5 de outubro proximo futuro pela volta de meio dia. As pessoas que pretenderem licitar, deverão comparecer na referida thesouraria no dia e hora marcados, competentemente habilitadas. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 28 de setembro de 1852. — O official maior interino, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

-- De ordem do Illm. Sr. director geral da instrucção publica, faço saber a quem convier, que S. Exc o Sr. presidente da provincia espaçou o praso do concurso ás cadeiras de instrucção primaria de Serra Talhada, e Fazenda Grande, para o dia 26 do proximo mez de outubro. Item achando-se vaga a cadeira de instrucção elementar do segundo grão da freguezia de Muribeca, por mandado do mesmo Exm. Sr. presidente está posta a concurso, e o praso será até o dia 25 de novembro do corrente anno. Directoria geral 28 de setembro de 1852. — O amanuense archivista, Candido Eustaquio Cesar de Mello.

--O arsenal de marinha compra os seguintes generos de primeira qualidade, pão, bolaxa, carne verde, aguardente de 19 a 20 graos, lenha, arroz branco do Maranhão, azeite doce de Lisboa, bacalhão, café em grão, feijão mulatinho, toucinho de Santos, spermacete americano, vellas de carnauba, azeite de carrapato, dito doce do Mediterraneo, assucar branco, vinagre e toucinho de Lisboa: as pessoas que se propozerem vender semelhantes generos, compareçam na secretaria da inspecção no dia 1.º de outubro pelas 11 horas da manhã, devendo trazer as competentes amostras para serem examinadas. Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 28 de setembro de 1852. Na ausencia do secretario Miguel Paulo de Souza Rangel.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

No dia 1.º de outubro, espera-se da Europa o bem conhecido vapor Severn, commandante Vincent, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do Sul: para passageiros, trata-se em casa da agencia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

Banco de Pernambuco.

Os descontos da semana, que decorre de 27 de setembro a 2 de outubro, são os de 6 por cento até 31 d'este mez, e de 8 por cento até 6 mezes. O conselho declara que compra e vende letras sobre o Rio de Janeiro, de qualquer quantia e a prasos rasoaveis. Banco de Pernambuco 25 de setembro de 1852. — O secretario, M. I. de Oliveira.

-- Pela policia acha-se recolhido a cadeia de Olinda, um negro, que diz chamar-se Bento, e ser escravo de Domingos José Pereira Pacheco, morador no Ceará, e ora assistente em casa de Moraes, com loja de ferragens no Recife: quem se julgar com direito, apresente-se com seus titulos.

Publicação litteraria.

Sahio a luz.

28 RUA DAS CRUZES 28

A continuação da materia medica homeopathica augmentada da theoria das dozes pelo Dr. Mure, lacuna importantissima deixada por Hahnemann ao cuidado dos seus discipulos. Este volume contém a pathogenezia de mais 12 medicamentos Europeos, e dos 12 principaes medicamentos BRASILEIROS, experimentados pelos alumnos da escola homeopathica do Rio de Janeiro.

A obra sómente.	Para as pessoas que já compraram os elementos de homeopathia e assignaram esta	2$000
	Para as outras que só quizerem a dita obra.	3$000
A obra e uma carteira com os 12 medicamentos brasileiros.	Para os assignantes e mais pessoas que já compraram os elementos de homeopathia	12,000
	Para as outras pessoas que só quizerem a dita obra e a carteira.	14,000

Roga-se aos senhores assignantes, o favor de mandar receber seus exemplares na botica homeopathica da rua das Cruzes n. 28. Na mesma botica ha um grande sortimento de livros em portuguez e francez para as pessoas que se querem dedicar ao estudo da homeopathia.

Avisos maritimos.

-- Segue impreterivelmente para o Rio Grande do Sul no dia 8 de outubro o brigue nacional Leão; para passageiros e escravos a frete, trata-se com o capitão a bordo, ou com o consignatario Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche Novo n. 14, primeiro andar.

-- Freta-se para o sul até Maceió, e para o norte até o Rio Grande, a barcaça Do Passo a Flor, do lote de 24 caixas, muito veleira e bem apparelhada: a fallar com o mestre José Sotero de Faria, a bordo da mesma, no Forte do Matto, ou na rua da Cruz n. 34.

Para o Aracaty.

Segue com presteza, o novo e mui veleiro hiate nacional Santa Cruz, mestre Vicente Ferreira Lopes; as pessoas que quizerem carregar para o dito porto, ou para o do Assu', ao qual tambem vai; pódem dirigir-se a rua da Cadeia Velha n. 23, ou a do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

-- Para o Ceará sahe no dia 2 de outubro por ter o seu carregamento quasi prompto, o hiate novo Olinda: para o restante da carga ou passageiros, trata-se com o seu consignatario J. J. Tasso Junior.

-- Para a ilha de S. Miguel, Terceira e Faial, a escuna portugueza Thetis, capitão Manoel Maria da Silva, sahe com a maior brevidade possivel: quem quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirijam-se aos consignatarios Oliveira Irmãos & Companhia, na rua do Apollo n. 14, ou ao capitão, na praça do commercio.

-- Para a Bahia sahirá impreterivelmente no dia 30 do corrente, a garopeira Livração; para o resto da carga trata-se com o consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 52, primeiro andar.

-- Para o Ceará segue com brevidade por ter parte da carga a bordo, o patacho Santa Cruz: para o resto da carga e passageiros, trata-se ao lado do Corpo Santo, loja do massames n. 25.

-- Para o Rio de Janeiro sahe com toda a brevidade o brigue nacional Animo, por ter a maior parte da carga prompta: para o resto, passageiros e escravos, trata-se com o capitão do mesmo Domingos Antonio de Azevedo, ou na rua da Cruz do Recife n. 33, em casa de Luiz José de Sá Araujo.

-- Para o Aracaty sahe com muita brevidade o hiate Flor do Cururipe: para carga e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

-- Para o Rio de Janeiro, seguirá com a maior brevidade, o brigue Paquete de Pernambuco, recebe carga e escravos a frete, e tem aceiados commodos para passageiros: os pretendentes, dirijam-se ao escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva.

Leilão.

-- O corrector Miguel Carneiro, fará leilão por intervenção do agente Roberts no dia sabbado 2 do corrente mez, ao meio dia em ponto de um excellente terreno na rua da Aurora, cujos fundos deitam para a rua da União, contendo 50 palmos de largura, e 280 de comprimento, com caes em toda a extenção da frente, entre as casas dos Srs. F. A. de Oliveira, e C. J. do Rego: no seu armazem, na rua do Trapiche n. 38.

-- A requerimento do administrador da massa do fallido Leopoldo José da Costa Araujo, se fará leilão por ordem do Illm. Sr. Dr. juiz da segunda vara do civel e do commercio, e por intervenção do agente Antunes, de varias joias de prata, ouro e pedras preciosas, consistindo nos seguintes objectos:—1 trancelim de ouro com caixa para retrato, com dez brilhantes em sua competente caixa, 1 gargantilha de dito, 1 corrente de dito, 2 trancelins de dito, sendo um com uma cruz, 1 crucifixo de dito, uns corazes encastuados em dito, 1 correntinha com chave para relogio, 5 pares de brincos, e 1 alfinete de dito para o peito, 1 botão de brilhante, 3 flores de prata para cabeça, 4 salvas de dita de differentes tamanhos, 1 paliteiro de dita, 1 copo de dita, 4 pares de castiçaes de dita, 1 espivitadeira com tesoura de dita, 1 faqueiro de dita com 24 talheres e mais pertences, 1 relogio de cima de mesa com sua redoma, e 1 dito de quadro com musica; segunda feira 4 de outubro as 10 horas da manhã em ponto, no armazem n. 4, da rua da Cadeia do Recife.

Avisos diversos.

-- Os abaixo assignados, officiaes do 9.º batalhão de infantaria de linha, buscam as paginas deste conceituado jornal para agradecerem cordialmente ao Illm. Sr. coronel José Ferreira de Azevedo, a maneira por que em 8 mezes de commando soube trata-los, grangeando a estima e sympathia geral de seus commandados: suas excellentes qualidades, docilidade, fina educação, honradez, e firmeza de caracter, jamais deixarão de pulular em qualquer corporação onde S. S. vá servir. Em recompensa, pois, de tão fagueiro acolhimento, os abaixo assignados tomam a ousadia de offertar-lhe seus fracos serviços e prestimo, em qualquer lugar onde os lance o fado e a carreira militar, sentindo que fosse tão curto o espaço de tempo em que S. S. lhes servio de chefe. Pernambuco 30 de setembro de 1852.—João dos Passos Nepomuceno, capitão; José Muniz Tavares, capitão; Luiz da França Leite, capitão; Gregorio Antonio da Silveira, capitão; Antonio Maria de Castro Delgado, capitão; Ricardo José da Silva, capitão; João Gonçalves Netto, capitão; Francisco Pereira Bastos, tenente; Antonio Mattoso de Andrade Camara, alferes; Manoel Ferreira da Fonseca Lira, alferes quartel-mestre; Manoel Joaquim Bello, alferes agente; Manoel Joaquim Ramos, alferes; Domingos Alves Branco Muniz Barreto, tenente; Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, 1.º cirurgião tenente do corpo de saude, encarregado do Hospital; Pompeu Capistrano do Rego Lobo, alferes; José Francisco de Moraes Vasconcellos, alferes.

-- A arrematação dos bens annunciados por execução da fazenda provincial em um dos diarios destes dias, ficou transferida para hoje depois da audiencia: quem quizer arrematar, póde-se dirigir ao lugar do costume.

— O abaixo assignado, unico recebedor dos charutos marca estrella, da fabrica do senhor Manoel Durães Lopes Vianna, na provincia da Bahia, faz publico para evitar a fraude, que só no armazem pertencente ao senhor José Vicente de Lima se vendem destes charutos.

Domingos Alves Matheus.

-- Eu abaixo assignado, tenho justo e contratado a compra da casa da rua do Amparo, da cidade de Olinda, n. 34: quem se achar com direito a ella, compareça no praso de 6 dias, ou annuncie pelas folhas.

Jeronymo do Nascimento.

-- Offerece-se um rapaz com 17 annos de idade, para caixeiro de armazem de assucar, com alguma pratica de escripta e boa letra: quem precisar annuncie por este diario, ou dirija-se ao caes da Lingoeta n. 28.

-- No dia primeiro do corrente (hoje) se deve arrematar em hasta publica do doutor juiz municipal da primeira vara, na rua da Aurora, duas casas de taipa e uma porção de telhas e tijolos de alvenaria, e mais objectos constantes do escripto em mão do porteiro Francisco João Honorato Serra Grande, levados em praça por execução da camara municipal contra José Gomes da Silva Portella, sendo as casas sitas na povoação do Monteiro, onde tambem existem os mais objectos.

-- Precisa-se de uma boa cosinheira; quem quizer póde dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n. 52.

-- Precisa-se alugar uma ama para o serviço central de uma casa de familia, ainda mesmo escrava: na rua da Cruz do Recife n. 62.

-- Os senhores Joaquim Moreira Bastos e Bento de Carvalho Bastos, tem cartas na rua da Cruz do Recife n. 62.

-- Precisa-se alugar uma ama boa costureira, e para mais algum serviço de uma casa estrangeira de pouca familia: na rua da Aurora n. 8, segundo andar.

-- O bacharel Ludgero Gonçalves da Silva vai ao Rio de Janeiro, e leva em sua companhia seu escravo, mulato, de nome Caetano.

-- Precisa-se de uma ama que tenha bom leite e sem filho, para criar uma criança: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56.

-- Na rua da Cadeia n. 60, primeiro andar, se dirá quem precisa de um bom cosinheiro e estribeiro, ambos forros.

-- João da Costa Lopes, morador em Páo d'Alho, ou seus herdeiros, dirijam-se ao engenho Cocal, na freguezia de Una, a negocio de seu interesse.

A direcção da associação commercial dos logistas, convida os senhores socios a reunirem-se em assembléa geral, amanhãa primeiro de outubro as 4 horas da tarde, na casa das suas sessões.

-- Fernando José da Rocha Pinto remete para Santos, com escala pelo Rio de Janeiro, os seus escravos pardos, de nomes, Manoel, e Florinda.

-- Na rua do Livramento, sobrado n. 10, se dirá quem compra um sobrado e duas casas terreas, e quem dá dinheiro a premio.

Loteria de Nossa Senhora do Rozario.

Não tendo se realisado as vendas dos bilhetes, como tencionava o thesoureiro, deixou de correr as rodas no dia 30, abstendo-se o thesoureiro de marcar o dia para o andamento das rodas, ficando certo o publico que com qualquer venda, será marcado o dia impreterivel; os bilhetes acham-se a venda nos lugares já annunciados.

--Afim de saberem o numero de acções que convém comprar, da estrada de ferro de Pernambuco, muitas pessoas teem perguntado quando, mais ou menos, será preciso pagar a primeira prestação, e qual a proporção do valor total das acções, se será esta prestação; e tambem a prestação e tempo do pagamento das outras prestações. Para a informação de todas as pessoas que não sabem a marcha de companhias que se formam para executar grandes emprezas, lhe advirto por meio deste, que a primeira prestação não se paga até que a companhia esteja organisada, (no caso actual, provavelmente d'aqui a 4 para 6 mezes) e que não excede de 10 a 20 por cento do valor total de cada acção; e que o resto se paga conforme o adiantamento da empreza em pequenas prestações durante o espaço de alguns annos. Alfredo de Mornay.

Aviso ao publico.

Hoje passou o Quinteiro a sua Cocheira de carros de passeio, que tinha na rua das Flores, para debaixo da casa da camara municipal, onde outr'ora esteve Wolechar; portanto ahi póde guardar carros, cabriolets e seus competentes cavallos, mediante uma rasoavel paga; assim como promette que a cada hora ficam-lhe promptos mais uns carros desses modernos, para os amantes do bom gosto passearem.

Melhores ares não ha do que no Caxangá, onde ha uma casa bastante grande, com estribaria e cocheira para se alugar; portanto, quem a precisar dirija-se á rua Nova n. 63.

-- Roga-se a pessoa, que tiver uma carta, vinda do sul no vapor S. Salvador, para Simão Noral: dirija-se ao hotel Francisco, na rua do Trapiche n. 9.

-- Precisa-se de uma ama, que lave, engomme e faça todo o serviço de uma casa de portas a dentro, de pouca familia: na rua do Hospicio n. 34.

-- No dia 2 do corrente, ao meio dia, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, na sala da mesma audiencia, se ha de arrematar por ser a ultima praça, a casa terrea, sita na rua do Sebo n. 15; uma dita, na rua da Conceição n. 29, e outra dita em armazem, no becco do Tambiá n. 14, todas na Boa Vista, por execução de Luiz Gomes Ferreira, contra os herdeiros de Prachedes da Fonseca Coutinho, escrivão Santos.

-- Sexta feira 1.º de outubro, as 10 horas da manhã, na sala das audiencias, depois que se findar a do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, terá lugar a arrematação dos bens seguintes, penhorados por execução da mesma, a seus devedores: -- um escravo idoso, ainda bastante robusto, por 180,000 rs., dos herdeiros de Francisco Joaquim Pereira de Carvalho, a armação da loja n. 35, da praça da Independencia, por 100,000 rs., de João da Silva Braga; 30 panellas do uso de botica, sendo de louça branca, por 15,000 rs., de Liticia Maria da Conceição, e uns moveis de casa, todos no valor de 8,500 rs., de Innocencio da Cunha Goianna: quem taes objectos pretender, compareça no lugar e hora indicado.

-- Precisa-se de um feitor, que entenda do serviço de campo, paga-se bem: quem quizer, dirija-se a rua das Agoas Verdes n. 25, casa das aforições.

-- O advogado Manoel José Pereira de Mello, passou seu escriptorio para o sobrado n. 36, da rua das Trincheiras.

-- Antonio Borges da Fonseca mora na rua Direita n. 36, primeiro andar: ahi os senhores redactores das gazetas da capital mandarão as que forem sahindo d'ora em diante; todos os que tiverem com elle negocio o acharão no mesmo lugar todos os dias uteis: advoga como antigamente, e os pobres o acharão sempre prompto a defende-los gratis.

-- A pessoa que no diario de 21 do corrente annunciou querer arrendar um sitio perto da praça, querendo em Olinda, póde dirigir-se a Floresta no sobrado grande, que achará com quem tratar.

-- João Salerno Toscano de Almeida, morador na côrte do Rio de Janeiro, na rua da Carioca n. 93, encarrega-se de qualquer commissão ou pretenção, que não só por esta cidade, como por todo outro lugar, ou provincias do imperio, se pretenda obter pelas repartições publicas desta mesma côrte; offerecendo-se elle para requerer e tirar nomeações de empregos, quer de juizes de direito, quer de municipaes, de desembargadores etc.; assim como licenças, titulos, habitos, commendas, cartas de brazões d'armas, quaesquer condecorações e breves para dispensa de casamento. Pretando-se com pontual actividade na acquisição de qualquer objecto, como procurador: o annunciante pede a quem se queira utilisar de seu trabalho, haja de se lhe dirigir por carta fechada, ou directamente, ou por via dos correios; subministrando-lhe meios pecuniarios e competentes autorisações para dito fim. Desejando igualmente, bem servir a quem o occupe terá de agradecer-lhe a preferencia.

-- No dia primeiro de outubro se hão de arrematar, na casa das audiencias do Dr. juiz de direito da primeira vara do civel, depois de meio dia, diversos bens moveis, por execução de Maria Francisca da Paixão, contra Marcelino Henrique Pereira e Francisco de Araujo Caldas.

-- Precisa-se de uma ama, para tratar de uma criança: na Boa Vista, rua do Aragão n. 10.

-- Na rua Nova n. 60, precisa-se de officiaes de alfaiate, que sejam peritos em obras grandes.

-- Os credores de Ferreira & Oliveira, pódem receber o que lhes tocou no rateio: em casa do administrador liquidante, na rua da Cruz n. 16.

-- Bernardino dos Santos, subdito portuguez, retira-se para Lisboa.

-- O abaixo assignado, avisa aos credores de Manoel José da Costa Oliveira, que tomou conta da sua taberna, sita na rua estreita do Rosario, para fazer o rateio do producto da mesma, os quaes devem apresentar as suas contas no praso de tres dias,

João Martins de Barros.

--Ainda se precisa alugar uma preta e um preto, escravos, que a 1.ª saiba tratar de criança e dos seus arranjos, e o 2.º para comprar e fazer o serviço interno de uma casa de pouca familia: quem os tiver annuncie para ser procurado, ou dirija-se a rua de S. Francisco, sobrado de um andar n. 8.

Para se passar a festa.

Aluga-se um bom sitio no lugar do Cordeiro, a margem do Capibaribe, com boa casa, estribaria para 3 cavallos, casas para pretos e feitor, pomar e jardim; assim como baixas com capim e muita ortalice: na rua do Queimado n. 30, segundo andar, ou na rua da Madre de Deos, armazem de Barroca & Castro.

-- Precisa-se alugar uma, ou duas pretas, para venderem na rua: quem quizer alugar, dirija-se a rua Direita, pelo oitão do Livramento, loja de calçado n. 13.

—O abaixo assignado, tendo entregue na manhã do dia 27 do corrente a Antonio da Costa Moreira, branco, natural da provincia de Minas Geraes, um cavallo castanho com estrella na frente e pés calçados, para ir ao Recife levar-lhe um recado ao cirurgião o Sr. Francisco José da Silva, e trazer-lhe uns remedios da botica do Sr. Gameiro acontece que até o presente ainda não voltou e ninguem lhe da noticia delle nem do cavallo: portanto o abaixo assignado roga encarecidamente a quemquer que o tenha visto, ou souber o destino do seu cavallo lhe participe. Outro sim pede tambem as autoridades policiaes se dignem intervirem-se neste caso, e lhes faz ver que o dito Moreira, ultimamente requerera ao Exm. presidente, para sentar praça na companhia de cavallaria desta provincia, o que não fóra aceito: e dizem que agora projectava retirar-se para a provincia donde he natural. O abaixo assignado he morador e estabelecido com padaria em Apipucos, aonde se dignarão levar-lhe qualquer noticia a respeito; e está prompto a gratificar generosamente a quem o fizer.

Jacintho Cardoso Pires.

-- O Sr. Joaquim Francisco Caraciole tem uma carta, vinda de sua familia: na rua do Queimado n. 14.

-- Aluga-se por 15,000 rs., por mez, um preto excellente cosinheiro, não tem vicios, he muito zeloso, obidiente e sadio: a tratar na rua do Queimado n. 46, segundo andar, de manhãa até as 9 horas, e de tarde das 4 as 6.

Loteria da matriz da Boa-Vista.

José Teixeira Basto actual thesoureiro desta loteria, avisa ao respeitavel publico, que a mesma corre impreterivelmente no dia 26 de outubro do corrente anno, no consistorio da dita matriz, e se continuar a influencia dos compradores, correrá no dia 9 do mesmo mez. Os bilhetes acham-se a venda nos lugares já annunciados.

-- Lava-se e engomma-se, com muita perfeição e asseio: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

— Constando-me que a minha escrava de nome Gertrudes, nação angola, de idade 26 annos, côr muito preta, olhos grandes, pés, e mãos pequenos, estatura baixa, disdentada na frente do lado de cima, e peito de pombo; se encaminhara ha quasi dous mezes para o engenho de Fragoso, aonde a dita escrava Gertrudes dizia ter uma comadre (preta) peço ao Sr. do dito engenho que por favor, no caso d'ella lhe aparecer no seu engenho; que ma mande pegar e remetter-me, a casa de minha residencia na rua da Aurora n. 52, pagando eu, as necessarias despezas, de cujo favor lhe ficarei obrigado. Adverte-se que a dita preta foi escrava do finado Joaquim da Lingoeta, e comprada em leilão publico que mandaram fazer os herdeiros do mesmo Joaquim da Lingoeta pelo corretor, o Sr. Oliveira, e dizem que se tem visto tambem a referida escrava, na cidade de Olinda, e no mesmo lugar nos Arrombados em certa casa que será logo corrida e o ladrão sofrerá as penas da lei.—Francisco José Barboza.

-- Anna Ferreira da Silva, autorisada por provisão do Exm. Sr. presidente, doutor Francisco Antonio Ribeiro, de 29 de julho do corrente anno, tem aberto na casa de sua residencia, na rua das Trincheiras n. 50, uma aula de instrucção primaria do primeiro grão, para o sexo feminino: os pais de familias que della quizerem confiar suas filhas, poderão dirigir-se a mencionada casa, a qualquer hora do dia, certo de que a annunciante empregará todos os seus desvelos em não desmerecer do seu conceito.

-- No escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, compram-se escravos de ambos os sexos, sendo pardos, de 12 a 20 annos de idade.

-- Para passar a festa, um bonito cabriolet usado, muito seguro e moderno, por 250,000 rs., com todos os seus aparelhos quasi novos; a fallar no aterro da Bôa-Vista n. 22, loja de chapéos de sol. Na dita loja ha tambem um pequeno globo moderno, para alumiar uma sala elegante.

-- Precisa-se de 250,000 rs. dando-se de segurança um escravo, que entende perfeitamente de cadaria e refinação: quem pretender fazer o negocio, annuncie ou dirija-se a rua da Senzalla Velha n. 126.

-- A mesa regedora da irmandade da Santa casa da misericordia de Olinda, novamente convida a todos os devedores da mesma Santa casa, a virem solver os seus debitos dentro de 30 dias desta data; passados os quaes sem nenhum resultado, como aconteceu com o primeiro annuncio este anno repetidas vezes publicado, serão ainda pela terceira vez, e por este mesmo canal, chamados ditos devedores pelos seus nomes, com declaração das quantias devidas e do tempo, que he desde um até cem annos; e em seguida (a falhar ainda este ultimo recurso) se procedera pelos meios judiciaes. A mesa actual esta na firme resolução de empregar todos os esforços ao seu alcance, para evitar, que, depois de se ter inhabilitado tão pio estabelecimento para satisfazer aos fins de sua instituição, desabe o proprio edificio, que ameaça ruina; e pois no cumprimento de seus sagrados deveres espera em Deos, que não incorrerá em criminosas condescendencias. Para os devedores de fóra da provincia, ou mesmo dos lugares mais longinquos desta; o praso do ultimo appello aos meios de brandura, se-á de 90 dias. — José Eustaquio Maciel Monteiro, escrivão da santa casa.

-- Na rua das Agoas Verdes, sobrado de um andar n. 14, da-se bolos de vendagem a 80 rs. a pataca, e arma-se bandejas com muito gosto e perfeição, por menos preço do que em outra qualquer parte: na mesma casa vendem-se tres barris de botar azeite de carrapato.

Dentista americano,

D. W. Baynon, cirurgião dentista, continúa a exercer a sua profissão, fazendo todas as operações que forem precisas de qualquer natureza, tanto por fóra como na sua residencia, encondo pódo ser procurado a qualquer hora, na rua da Cruz no Recife n. 7, segundo andar.

—Candida Balbina da Paixão Rocha, professora particular approvada pelo governo, continúa a receber meninas a quem ensinará os matizes proprios da educação primeira das senhoras, e reside na rua do Vigario sobrado n. 14, segundo andar.

Compras.

-- Compra-se um negro idoso, que saiba tratar de cavallos: na rua da Cadeia do Recife n. 56.

-- Compram-se 2 vaccas creoulas, que sejam bastantes manças, paridas de um mez, ou mais, e que deem 4 garrafas de leite, ao menos: a tratar na praça da Independencia, loja de ourives do Sr. Aprigio; aonde tambem compra-se um jogo de consolos de pão d'oléo, em bom uso.

— Compram-se caixas, que foram de sabão, preferindo-se da fabrica da provincia: na travessa da Madre de Deos, armazem n. 21.

— Compra-se madeira da Parahiba, em pranxões, qualquer quantidade que appareça: na travessa da Madre de Deos n. 21.

-- Compra-se uma ou duas escravas moças, que saibam engommar: na rua larga do Rozario n. 30, primeiro andar.

-- No deposito da fabrica de bebidas, e espiritos, de Joaquim Lobato Ferreira, na rua da Senzalla Velha n. 110, compra-se uma ou duas sarras de mel, e sendo de lugar salitroso, terá a preferencia, por ser mais rendoso na apuração da agoardente.

--Compram-se escravos e vendem-se, recebem-se de commissão, tanto para a provincia, como para fóra della: na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

-- Compra-se uma taberna, sendo em bom local, e que esteja bem afreguezada quem tiver, annuncie por esta folha.

-- Compra-se um livro que tenha as competentes receitas de fazer massas e doces; quem tiver annuncie.

Vendas.

Bilhetes do Rio de Janeiro.

AOS 20:000$000 de rs.

Na loja de mindezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, a beneficio das fabricas de vidros de S. Roque, e da de fiar e tecer algodão, por saldo da quinta loteria da fabrica de vidros, e da quarta e ultima de fiar e tecer algodão, que correu no dia 22 do corrente, e vem a lista no primeiro vapor que chegar do Rio de Janeiro.

Sebo refinado.

Na rua Direita n. 59, vende-se sebo refinado a retalho, a 6,000 rs. a arroba, e em porção a 5,500 rs. a arroba.

-- Vendem-se os pertences de uma fabrica de charutos, situada no fim da rua das Trincheiras ao pé do largo do Carmo, com os seguintes artigos:—16 arrobas de fumo surtido, 200 e tantas caixinhas para charutos, uma prensa completa de tudo, novo, um fiteiro, balcão, vidraças de caixilhos para sima do balcão, tamboretes, e uma porção de caixões pertencentes a fabrica, e outros objectos, o que tudo se da muito barato; e tambem se aluga a casa onde estão estes objectos, com commodos sufficientes, grande quintal, cacimba, e parreiral de uvas, e se da a quem ficar com os pertences da fabrica por 8,000 rs. mensaes: quem pretender este negocio, dirija-se ao largo da Trempe, sobrado n. 1, que tem venda por baixo, que achará com quem tratar.

-- Vende-se uma porção de tachas vidradas, do Porto, optimas para qualquer liquido, e para deposito de doce de calda: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

-- Vende-se uma casa nova e muito bem construida, na rua Imperial; a tratar na mesma rua n. 171.

Pechincha.

Vende-se por todo o preço uma porção de vergas, mastareos, caranguejja etc., que se acham junto ao trapiche novo: a tratar na rua da Cruz, armazem n. 13.

-- Vende-se uma balança que servio em armazem de assucar, com os competentes pesos, e por preço rasoavel: na rua da Cruz, armazem n. 13.

Bilhetes do Rio de Janeiro.

Aos 20:000$, 10:000$, 4:000$, 2:000$, 1:000$.

Acha-se a venda, na loja de cambio da rua da Cadeia do Recife n. 24, um restante de bilhetes e cautelas da quinta loteria da fabrica de vidros, e quarta da fiação, cuja lista deve chegar no primeiro vapor.

Bilhetes da matriz da Boa-Vista.

Aos 10:000$, 5:000$, 1:000$.

Acham-se a venda na rua da Cadeia do Recife n. 24, bilhetes e meios bilhetes, cujas rodas devem andar impreterivel no dia 26 de outubro.

-- Na rua das Cruzes n. 22, vendem-se uma escrava, creoula, de 30 annos de idade, que engomma, cosinha, e lava de sabão, com um filho moleque de 4 annos, uma dita com as mesmas habilidades, uma creoula de 16 annos com principio de engommado e costura, e he recolhida, uma linda mulatinha de 12 annos, e uma preta para todo serviço de campo.

-- Vende-se um escravo de nação, excellente cosinheiro: na rua Velha n. 55.

-- Vende-se a casa terrea, sita no aterro da Boa Vista n. 58: a tratar na rua da Senzalla Velha n. 54.

-- Vende-se uma mulata, com habilidades e com uma cria de 2 annos: na rua do Queimado, casa de Moraes n. 39.

-- Vendem-se 2 molecotes, de idade de 13 a 16 annos; 2 escravas moças de bonitas figuras, que engommam, cosinham e cosem; 5 escravos do serviço de campo; 1 parda moça de todo serviço; 1 pardo de bonita figura, e 1 escrava quitandeira: na rua Direita n. 3.

-- Vende-se um sobrado de um andar, na rua da Mangueira da Boa Vista n. 6: a tratar no mesmo.

-- Vende-se um burro manço: na rua do Queimado n. 14.

-- Vende-se um escravo mulato, proprio para pagem, por ser de boa figura, e o pódem embarcar por ter os documentos legaes: na rua do Queimado n. 8, terceiro andar.

-- Na antiga padaria da rua da Senzalla Nova n. 30, continua a vender a verdadeira bolachinha doce de leite, biscouto doce e aguado, fatias, e o verdadeiro pão de Provença, tudo muito superior e feito com muita limpesa.

ILEGÍVEL

Salsa de Sands.

Rua larga do Rosario n. 36.

Este remedio acha-se a venda na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, no lugar acima indicado: o mesmo garante a quem duvidar ser a verdadeira Salsa de Sands.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S. Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, e um modelo e construcção muito superior.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Ao barato freguezes.

Rua do Crespo, loja nova n. 9.

Vendem-se cortes de cambraia de salpicos, por 3,000, 3.500 e 4,000 rs.; riscados francezes, pelo baratissimo preço de 180, 240 e 280 rs. o corte; cortes de cambraia de babados para vestidos, a 5,000 rs., e outras muitas fazendas, mais baratas do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se uma mulata com habilidades, e á vista do comprador se dirá o motivo da venda: na rua Velha n. 55.

Cera de carnauba.

No armazem da rua da Moeda n. 5, junto do trapiche do Cunha, vende-se cera de carnauba, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Potassa americana.

No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço razoavel.

Taixas para engenhos.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregam-se em carros, sem despezas ao comprador.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n.6, armazem de Mc.Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

Vendem-se a 1,200

Gigos com batatas muito novas, das ultimas chegadas das Ilhas, á preço de 1,200 rs. a arroba, os gigos são de differentes tamanhos: no caes da alfandega, armazem da esquina, e na travessa da Madre de Deos, armazem n. 16.

Carnauba de primeira sorte.

Vende-se em porção e a retalho, no deposito de D. R. Andrade & Companhia, na rua da Cruz, confronte o chafariz n. 19.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

AGENCIA

da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

A 5,000 rs.

Superiores chapeos de sol de seda inglezes chegados pelos ultimos navios, pelo diminuto preço de 5,000 rs. cada uma: na rua do Collegio n. 4.

Feijão novo a 6,000 rs.

No armazem de Gouveia & Dias, confronte a escadinha da Alfandega.

Queijos do sertão.

Vendem-se muito bons e frescaes queijos do sertão; na rua do Queimado n. 14.

Alerta freguezes
Que são chegados,
Cobertores de algodão
Muito encorpados.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, a 1,600 rs. cada um.

-- No armazem de Francisco A. da Cunha & Companhia, na rua do Vigario n. 11, ha uma porção de fina farinha de mandioca; taboas de forro de pinho; um ancorete novo de 8 arrobas e 20 libras; arcos para barricas; uma soleira; dois mainels; 5 verges de pedra do Porto lavrada, e mais objectos, que tudo se vende por preços muito rasoaveis.

Moinhos de vento.

com bombas de repuxo para regrar hortas e baixas de capim na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Cal virgem de Lisboa

Chegada ultimamente, vende-se na rua da Cadeia Velha n. 48.

A CIDADE DE PARIS.

Fabrica de chapeos de sol, na rua do Collegio n. 4.

Além do sortimento já annunciado, recebeu-se pelo navio Havre, ultimo vindo de França, um novo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, para homens e senhoras, dos ultimos gostos; superiores chapeos de sol de seda com cabos de cana, e outros dos melhores que tem vindo a esta praça, que se continuam a vender por menos preço que em outra qualquer parte.

Fazenda da moda.

Vendem-se superiores córtes de cambraia de salpicos brancos de côr, pelo diminuto preço de 3,500 rs.: na rua do Crespo, loja n. 6.

Cal virgem.

Vende-se cal de Lisboa a mais nova do mercado: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, escriptorio de T. de Aquino Fonseca & Filho, ou na rua do Trapiche, armazem de Antonio Augusto da Fonseca.

— Vende-se uma morada de casas, feita a moderna, com tijolo e cal, sita na rua do Motocolombó, por preço muito em conta: a tratar na rua Imperial n. 31.

— Vende-se a excellente typographia do Diario Novo, estando bem montada, tanto de bons prelos, como de typos: quem a pretender, dirija-se a rua da Praia n. 55, a tratar com a Viuva Roma.

-- Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de molla e sem ella: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Na rua do Crespo, loja n. 6.

Vendem-se superiores cortes de cambraia de salpicos, com 6 1/2 e 7 varas, a 3,500 e 4,000 rs.; cortes de cassa chita, de novos gostos, a 2,240 e 2,500 rs.; cassa franceza a 440 rs. a vara; cortes de brim trançado escuros e mesclados, a 2,000 rs.; panno fino preto, a 3,000 e 4,000 rs.; lenços de cambraia de linho, a 480 rs.; ditos de cassa grandes, a 160 rs.; riscado de linho a 180 rs. o covado e muitas outras fazendas em conta.

-- Uma encommenda de cobertores,
Que por serem poucos
Não podem chegar
A todos os compradores,
a 1,600 rs. cada um: na rua do Crespo, loja n. 6.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla Nova n. 42

Sortimento de panno.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, vendem-se superiores pannos pretos a 4,000, 4,500, 5,000, 5,500, 6,000 e 7,000 rs. o covado; dito azul e verde a 4,500 e 5,000 rs.; assim como pannos mesclados, dos melhores gostos que ha neste genero, por 3,500 rs. o covado.

Deposito de cal e potassa.

Vende-se superior cal e potassa, e por preço commodo: no armazem do caes da Alfandega n. 7.

Gomma de engommar.

Vendem-se saccas com gomma, muito alva, propria para engommar e fazer bolinhos, por não ser secca ao fogo: na rua do Queimado n. 14.

— Vende-se ferro inglez em barra, em porções grandes, ou pequenas, e a escolher a vontade do comprador, a 4,500 rs. o quintal, e de 20 quintaes para cima a 4,800 rs., o quintal, em porções mais pequenas: na rua do Trapiche numero 3.

Palitós à parisiense.

Vendem-se palitós, á ultima moda de Paris, de bonitos pannos mesclados e preto; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, por menos preço do que em outras partes.

A 5,000 rs o barril.

Vende-se cal virgem em pedra, da mais nova que tem vindo a este mercado, pelo brigue Novo Vencedor, a preço de 5,000 rs o barril: no armazem do Teixeira, no Caes da Alfandega, ou no armazem de Joaquim Pinheiro Jacome, na travessa da Madre de Deos numero 9.

-- Vende-se muito boa cal nova de Lisboa, recentemente chegada, na rua da Moéda n. 15, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55, ha para vender dous excellentes pianos fortes, e de uma das melhores fabricas, chegados ultimamente da Europa.

-- Vende-se uma negra creoula do matô, moça, e propria para qualquer serviço: na rua da Cadeia Velha n. 24, primeiro andar.

Vinho de Lisboa

Da melhor qualidade que apparece, vende-se em barris de cinco em pipa: na rua da Cadeia Velha n. 46, escriptorio de Augusto C. de Abreu.

Fumo em folha.

Vendem-se fardos com muito bom fumo em folha, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte; na rua do Amorim, armazem n. 41.

De oleado a 1,280 rs.

Vendem-se bonets de oleado inglezes, de muito boa qualidade e modernos, a 1,280, superiores chapeos de castor preto, a 5,000 rs., ditos de castor branco, a 6,000 rs., chapeos de seda inglezes, os mais leves e da melhor qualidade que tem apparecido; na praça da Independencia ns. 24, 26, e 28.

Fitas e tranças.

Vendem-se fitas pretas de differentes larguras e padrões, para guarnecer palitós, por barato preço, e tranças pretas muito bonitas: na praça da Independencia ns. 24, 26 e 28.

Cal virgem de Lisboa.

Vende-se superior cal virgem, chegada ultimamente de Lisboa, e por preço muito em conta: no armazem do Caes da Alfandega n. 7, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Loteria da Matriz da Boa Vista.

Aos 10:000,000 e 5:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros e meios, a beneficio da Matriz da Boa Vista, que corre impreterivelmente no dia 26 de outubro.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios bilhetes	5,000

Cal de Lisboa.

Vende-se superior cal de Lisboa: na rua do Vigario n. 7, armazem de Rego & Companhia.

Algodão para roupa de escravos.

Vende-se algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, com pequeno toque de avaria, a 140 rs. a jarda; dito limpo a 180 rs.: na rua do Crespo n. 5.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

AOS 10 000$ E 5:000$ DE RS.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que a loteria da matriz da Boa Vista corre impreterivelmente no dia 26 de outubro do corrente anno, e estão expostas a venda os seus afortunados bilhetes e cautelas da mesma loteria, na praça da Independencia n. 4, loja de miudezas de Fortunato Pereira da Fonseca Bastos; n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes; n. 37 e 39, loja de calçado de Porto & Companhia, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto.

Bilhetes	10,600
Meios	5,300
Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigesimos	600

AOS 20:000,000 E 10:000,000 DE RS.

O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior avisa ao respeitavel publico, que em sua loja de ferragens, na rua do Queimado, junto ao becco da Congregação n. 37 A, e na mesma rua loja n. 12, de João Baptista Rodrigues de Souza, e no aterro da Boa Vista n. 48, loja de miudezas de Antonio da Silva Guimarães, estão expostos a venda aos mais baratos preços que ha no mercado, os seus afortunados bilhetes, meios bilhetes, quartos, oitavos e vigesimos, da loteria do Rio de Janeiro, a beneficio da fabrica de vidros e fiação de algodão, da qual a lista deve chegar até o dia 30 do corrente mez: o mesmo declara que todos os premios que sahirem em seus ditos bilhetes e cautelas, são pagos immediatamente sem ganancia alguma nas mesmas lojas, ou em sua casa, na rua do Collegio n. 21, segundo andar.

Bilhetes inteiros	22,000
Meios bilhetes	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

-- Vendem-se as seguintes sementes:— nabos, rabanos, rabanetes encarnados e brancos, sebola, couve trinxuda, alface alemão, repolhuda, chicoria, senoulas, feijão carrapato de tres qualidades, ervilha torta e direita, fava, coentro de touceira, salça, tomates grandes, repolho, couve lombarda, saboia, e mustarda: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. doutor Cosme.

Deposito de panno de algodão da fabrica de Todos os Santos da Bahia.

Vende-se o bem conhecido panno de algodão da Bahia, proprio para saccos e roupa de escravos, a vontade do comprador: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— Vendem-se saccas com farelos: na rua da Madre de Deos, armazem n. 20.

-- Vendem-se lonas, brinzão, brins, e meias lonas da Russia; no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Aos 20:000,000 e 10:000,000.

Na rua do Queimado,

Segunda loja n. 18, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos, e vigessimos, da quinta loteria da fabrica de vidros, e quarta de fiação, cuja lista chega a 30 do corrente.

Potassa da Russia, e cal virgem.

No armazem da rua do Trapiche n. 17, de José Ferreira Basto, ha para vender superior potassa da Russia, chegada ha poucos dias, e cal virgem da mais nova que ha no mercado.

Farinha de mandioca a 1,600 rs. a sacca.

No armazem de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim n. 35.

-- Vende-se uma escrava creoula, boa engommadeira, cosinheira e costureira: na rua Bella n. 16.

-- Vende-se um sobrado de um andar, sito na rua do Livramento: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 10, sobrado; tambem se vende uma negra boa quitandeira.

Novena do Rosario

Vende-se por 320 rs. um livrinho que contém a novena de Nossa Senhora do Rosario, accrescentada com a noticia resumida das indulgencias que lucram os seus confrades, um offerecimento e meditações dos seus terços, responso de Santo Antonio, modo de visitar a igreja em dia de jubileu, ou de indulgencia, e oração para alcançar a pureza: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Ao bom e barato.

Na rua da Cadeia Velha n. 33, ha para vender, peças de muito bom algodão da terra, com 50 varas, pelo diminuto preço de dez mil rs.

-- Vende-se um escravo creoulo, moço e robusto, serve para engenho, por ser carreiro: na rua Direita, sobrado n. 21.

-- Vende-se o terreno alagado de Marinha n. 204, sito na rua dos Pescadores em continuação da rua de Santa Rita, do bairro de Santo Antonio, com 36 braças de frente, contadas do alinhamento obliquo do caes projectado, tendo de fundo pelo lado do norte 25 braças e 4 palmos, e pelo lado do sul 15 braças e 9 palmos, no qual se póde edificar de 8 a 9 moradas de casas: os pretendentes, dirijam-se a rua do Collegio n. 19, terceiro andar, que acharão com quem tratar.

-- Vendem-se alguns escravos de ambos os sexos de differentes idades, com habilidades e sem ellas; entre estes ha um lindo molecão de optima conducta, e muito bom copeiro: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

-- Vende-se uma taberna na praça da Boa Vista n. 5; a tratar na mesma.

-- Vende-se um palanquim: na rua da Ponte Velha n. 3.

Pastilhas de Soullié

Vegetaes contra as lombrigas

Approvadas pela junta central de hygiene publica e preparadas por J. M. Soullié, pharmaceutico, membro titular da academia imperial de medicina e da sociedade de pharmacia do Rio de Janeiro.

O unico deposito verdadeiro destas pastilhas he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direita n. 88, em Pernambuco.

Desde muito tempo a arte medica estava á procura de um medicamento que fosse facilmente administrado ás crianças sujeitas ás molestias verminosas, molestias terriveis que conduzem todos os dias ao tumulo um grande numero dellas.

O gosto e cheiro dos anthelminticos empregados até hoje eram outros tantos obstaculos á sua administração; por isso cremos ter prestado um grande serviço á humanidade, e principalmente aos pais de familia, annunciando-lhes um vermifugo, debaixo da forma de pastilhas, sem cheiro e sem sabor, que possue a acção a mais energica como anthelmintico vermicido contra as lombrigas intestinas. (*Lombrigas, oxyuras, etc., etc.*)

A composição das pastilhas he puramente vegetal. Quando em 1845 fizemos a tal preparação, estivemos tão certo da sua acção vermicida que não hesitámos um instante em experimenta-la em nossos proprios filhos antes de a fazer conhecer: o effeito foi espantoso, e logo que os illustres professores do Rio de Janeiro e das mais provincias do imperio a conheceram, não duvidaram emprega-la em todas as molestias verminosas.

O effeito destas pastilhas he tão certo que não pode haver a menor duvida sobre a sua efficacia, como consta das opiniões de muitos illustres medicos que abaixo transcrevemos. Comtudo, como as crianças estão sujeitas a outras molestias cujos symptomas são quasi os mesmos das molestias verminosas, aconselhamos, nos casos graves, de consultar um homem da arte antes de administrar as ditas pastilhas; não que ellas possam produzir algum máo effeito, porque na sua composição nada entra de nocivo; mas porque pensamos nós que naquelles casos graves não deve administrar-se remedio algum emquanto a molestia não he perfeitamente diagnosticada.

A dóse das pastilhas he a seguinte:

Duas a seis pastilhas em jejum, para as crianças de 2 a 6 annos, augmentando a dóse gradualmente segundo a idade. De dez a doze pastilhas para os adultos, e quinze a vinte para as pessoas de 30 annos para cima.

Repete-se a mesma dóse tres dias a fio, e no quarto dia pode-se dar um purgante de oleo de ricino.

N. B. Pode-se augmentar a dóse das pastilhas sem receio de produzir irritação alguma nas vias digestivas; e se algumas vezes não ha lombrigas expulsas, pode-se estar certo que todo e qualquer symptoma de molestia verminosa tem desapparecido.

Observações

De alguns dos illustres professores que diariamente receitam as pastilhas vegetaes para lombrigas.

Tendo dado as pastilhas vegetaes a meus filhos e outras crianças de differentes idades, tenho-as achado sempre efficazes para tal fim, e julgo ser a melhor preparação que tenho usado nesta cidade no espaço de doze annos de minha clinica. — Assignado, *Dr. Pereira da Costa.*

Posso assegurar que todas as vezes que tenho empregado como vermifugo as pastilhas vegetaes, hei obtido sempre um resultado muito satisfactorio. Estas pastilhas teem sido por mim algumas vezes administradas em dóse bastante elevada, e as vias gastricas se teem conservado sempre indifferentes a esse emprego.—Assignado, Dr. *Antonio da Costa.*

Faço uso das pastilhas vegetaes na minha clinica ha mais de quatro annos, tendo sempre obtido feliz resultado nos doentes a quem tenho applicado, que muito difficil seria enumera-los hoje; accrescendo que estas pastilhas, além de não apresentarem os inconvenientes dos outros anthelminticos, são de um gosto tão agradavel que as crianças muito as apreciam. —Assignado, *Dr. José Paula da Rosa Galhardo do Bom-Successo* (da villa de Ubatuba.)

Attesto que tenho applicado as pastilhas vegetaes, e dellas tenho observado feliz exito em crianças affectadas de vermes.—Assignado, *Dr. Francisco de Paula Candido.*

Tenho empregado por varias vezes nas molestias verminosas as pastilhas vegetaes, seja nas crianças, seja nos adultos, e sempre com vantajosos resultados. Posso dizer que na minha opinião esta preparação pharmaceutica tem dotado de mais um remedio precioso a therapeutica, unindo a uma facilidade extrema de administração effeitos promptos, certos e constantes.—Assignado, Dr. *Antonio Jogand.*

Tenho em minha clinica aconselhado por immensas vezes as pastilhas vegetaes, e o seu emprego tem sido coroado de successos; entendo portanto que são ellas um anthelmintico excellente, não só pelo prompto e quasi seguro effeito, como porque se pode dellas lançar mão em qualquer idade sem receio de irritações das vias gastricas.—Assignado, *Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão.*

Tenho frequentemente empregado a individuos de ambos os sexos as pastilhas vegetaes, e geralmente com feliz resultado. O conceito que formo he favoravel, e julgo sua applicação apropriada nas crianças, ás quaes ellas não prejudicam, mesmo quando não existam vermes, e que se repitam suas dóses.—Assignado, *Dr. Domingos Marinho de Azevedo Americano.*

Se uma ou outra vez deixei de obter resultado applicando as pastilhas vegetaes, he porém verdade que dobrando eu as dóses, já em crianças e nos adultos, o effeito anthelmintico foi então infallivel e livre do menor inconveniente.—Assignado, Dr. *José Mauricio Nunes Garcia.*

Tenho empregado muitas vezes as pastilhas vegetaes na minha pratica de medicina, e tenho visto que se ellas falham em alguns casos, muitas vezes produzem bons effeitos sem irritar. -- Assignado, Dr. *José Martins da Cruz Jobim*

Desde muito tempo tenho aconselhado e administrado as pastilhas vegetaes, e posso assegurar que na maioria dos casos tenho obtido a cura dos doentes, não tendo observado que ellas irritem o estomago, como se nota na maior parte dos medicamentos preconisados para a cura dos vermes intestinaes. -- Assignado, Dr. *Antonio José Gonçalves Fontes.*

Quasi em todos os casos em que recorri ás pastilhas vegetaes para a expulsão das lombrigas, obtive o que desejava. O que me convidará a continuar a usar dellas he a facilidade com que as crianças as tomam, a quasi certeza do resultado, e por ter reconhecido que o seu uso he inoffensivo.--Assignado, Dr. *Laplane.*

Da mesma forma se exprimem sobre o emprego e acção das pastilhas vegetaes os illustres senhores professores: Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, Dr. Luiz Francisco Ferreira, Dr. Thomas Gomes dos Santos, Dr. Level, Dr. Francisco de Paula Costa, Dr. Joaquim Vicente Torres-Homem, Dr. Manoel Antonio de Magalhães Calvet, Dr. Manoel do Valladão Pimentel, etc, etc.

Botica homeopathica.

28 rua das Cruzes 28

Ha para se vender algumas caixas ricas com medicamentos em tintura. Cada uma sera acompanhada de um frasco com globulus inertes, e o meio de os preparar.

-- Vende-se um alambique, Continuo de Rosne, proprio para destilar espirito de 40 gráos, com bomba de cobre e repuxo, tudo novo; na rua do Rangel n. 54, fabrica de licores de Victorino Francisco dos Santos, que tambem vende a fabrica com poucos fundos, a dinheiro ou boas firmas, e obriga-se a ensinar ao comprador a fabricar todos os liquidos com perfeição.

A barateza sem igualdade.

A nova taberna da rua da Praia de Santa Rita n. 43, tendo uma porção de vinho tinto velho, e de bom paladar, e desejando retalha-lo com a maior brevidade, vende em canada do mesmo, a 1,200 rs., e em garrafa, a 180 rs.; a elle senhores da boa pinga.

-- Vende-se um escravo mulato, moço e de boa figura: na rua da Moéda n. 25.

Sands

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico, que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso Talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias, que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados, e elaborados pela mão daquelles que antepõem seus interesses aos males da humanidade. Portanto, pede para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada, e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver, que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

A 120 rs. o covado ou 4,500 rs. a peça.

Na rua do Queimado, loja n. 3, vendem-se chitas escuras muito boas, e de lindos matizes, pelo baratissimo preço de 120 rs. o covado, ou 4 500 rs a peça; bem como outras fazendas baratas.

— Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 24, acha se a venda uma pequena porção de charutos, que se vendem a vontade dos compradores.

POTASSA.

Na rua de Apollo, armazem n. 2 B, de Leal Reis, vende-se por preço rasoavel, muito nova e superior potassa, recebida recentemente do Rio de Janeiro.

-- Vendem-se duas negrinhas muito bonitas, de 14 annos, dous moleques, um de 12 annos e outro de 8, um molecão de 20 annos, um dito optimo para armazem de assucar, um dito bom carreiro, duas pretas e mais alguns escravos por preço commodo; todos na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

Vestidos a 2,000 rs.

Vendem-se córtes de vestido de riscado francez, de bonitos padrões e cores fixas, pelo baratissimo preço de 2,000 rs. cada córte; na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado n. 29.

Loteria do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 de rs.

Na Casa Feliz,

dos Quatro Cantos, da rua do Queimado n. 20, vendem-se os muito felizes bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da quinta loteria da fabrica de Vidros, e quarta de fiar algodão, cujas listas se espera até o dia 30, pelo vapor Affonso; a elles que estão no resto

-- Vendem-se dous lenços de marca, mui lindos, por preço commodo: na praça da Independencia, loja n. 31.

-- Vende-se uma porção de cera de carnauba, e 3 a 4 mil couros miudos, tudo de boa qualidade, e por barato preço: a tratar na rua do Queimado n. 27, armazem de fazendas de Gouveia & Leite.

-- Vende-se um lindo moleque, de 20 annos de idade: nos Afogados, em casa do abaixo assignado. -- Manoel José Mauricio de Sena.

-- Vende-se a casa da rua do Jardim n. 20, em chãos proprios e com bastantes commodo: trata-se na rua Imperial n. 31.

Rua da Cadeia n. 52.

Em casa de Deane Youle & Companhia, vende-se o seguinte: -- cadeiras americanas, assento de junco imitando jacarandá; ditas ditas de páo verdes e amarellas; ditas ditas sem braços para meninos; ditas ditas de junco para meninos.

-- Vende-se um escravo, moço, de nação Benguella, de bonita figura, e que cosinha o diario de uma casa: em Fóra de Portas, na rua dos Guararapes n. 12.

Obras de ouro e brilhantes,

as mais bonitas que se póde ver do ultimo gosto de Paris: no hotel Francisco, na rua do Trapiche n. 9.

-- Continua-se a vender manteiga ingleza, nova, a 560 rs. a libra; no pateo do Carmo, venda nova n. 2.

-- Vende-se uma coxeira com quatro cavallos, na rua do Cano, por detraz do Carmo: a fallar na mesma.

Bom negocio.

Vende-se uma canoa de milheiro de tijolo, em bom estado, pela metade de seu valor: na rua das Trincheiras n. 29.

Sedas.

Vendem-se muito superiores sedas, de cores e pretas, para vestidos de senhora e meninas, manteletes, ou capotinhos, por preço muito commodo, afim de se apurar dinheiro: no aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 14.

Calçados a 400, 700, 800, 1,600, 3,000 e 4,000 rs o par, no aterro da Boa Vista, defronte da boneca n. 14.

Trocam-se os mais superiores sapatos de couro de lustro, francezes e de Lisboa, para senhora, a 1,600 rs.; ditos de cordavão, a 800 rs.; ditos para meninos, a 400 rs.; sapatões, os melhores que teem vindo do Aracaty, tanto para homem, como para menino, a 700 rs., e botins para homem, a 4,000 rs.; sapatões de bizerro francez, a 3,500 rs.; ditos de couro de lustro, a 4,800 rs.; brozeguins de duraque, com ponta de lustro, a 3,000 rs.; ditos de cores para senhora, a 2,000 rs.; ditos pretos, a 3,500 rs., e outros muitos calçados, tudo por preço muito commodo, afim de se apurar dinheiro.

-- Vendem-se 6 escravos, proprios para engenho, ou sitio, sendo um delles purgador e casado: na rua larga do Rozario n. 30, primeiro andar.

-- Vendem-se vistas para lanterna magica, e duas figuras muito lindas para presepio: na rua da Cruz n. 16, a fallar com o caixeiro do armazem, das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

Batatas novas

Francezas, em gigos de 40 libras, chegadas no brigue Cesar, por preços muito commodos: no armazem da travessa da Madre Deos n. 21.

Vende-se na loja de José Joaquim Moreira & Companhia, na rua Nova n. 8.

Lindas serpentinas de bronze douradas de 4 luzes, lanternas de vidro com pés lapidados de todos os tamanhos e de varios preços, ditas com pés bronzeadas a 8,000 rs. o par, lindas capellas brancas para noiva, meias de seda brancas e pretas de peso para senhora, sapatos de setim brancos recebidos pelo ultimo navio de frança, luvas de todas as qualidades e de todos os preços, ditas pretas e de pelica para meninas de qualquer idea, chapeosinhos de seda para baptisados a 5,000 rs., bonés de palha da Italia para homem a 2,000 rs., bicos de blonde pretos e brancos, fitas riquissimas lavradas e lisas, tudo por preços que não desagradarão aos compradores.

Milho novo em saccas.

Na loja do Passeio Publico n. 15, vendem-se saccas com milho novo, por preço commodo.

A 2,000 rs. o corte.

Na loja da esquina, que volta para a rua do Collegio n. 5, vendem-se cortes de meias casimiras a 2,000 rs., e bonitos cortes de cambraias francezas de coros, a 3,200 rs. o corte.

-- Vendem-se 2 armarios grandes de pinho muito bem feitos e quasi novos por ter servido unicamente de ugardar fazendas, e tambem uma balança decimal que pode pagar qualquer objecto até 30 arrobas: na rua da Cruz armazem n. 48.

Rua do Crespo, loja nova n. 9.

Vende-se superior panno mesclado, pelo diminuto preço de 2,000 e 2,500 rs o covado; cortes de casimira a 3,500 e 5,000 rs.; riscados de linho com 4 palmos de largura, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, e lenços de seda a 500 rs.

Escravos fugidos.

-- Desappareceu no dia 2 do corrente as 6 horas da tarde um preto pertencente a Vicente Ferreira da Costa, morador na rua do Hospicio com armazem e escriptorio na rua da Madre de Deos no Recife, côr preta, baixo, grosso, com falta de um dente na frente, alguma cousa cambado das pernas, pés chatos e bicudos, parece ser creoulo, e representa ter 24 annos de idade, tem alguns signaes nas costas de nação, falla bem e descançado; levou calça e camisa de riscado azul e chapéo de palha; este preto foi comprado na Parahyba: roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, ou qualquer outra pessoa, a captura deste preto, pelo que será gratificado.

-- Ha um mez, pouco mais ou menos, desappareceu um preto por nome Manoel, creoulo, e official de alfaiate, bastante conhecido nesta praça, por já haver trabalhado em muitas lojas, o qual pertence ao abaixo assignado, e tem os signaes seguintes:—baixo, quebrado das virilhas, um pouco grosso do corpo, cor preta, olhos grandes, tem tres cicatrizes no braço e mão direita de uma operação que havia soffrido ha pouco no hospital; he de presumir que ande por esta cidade, visto ser della natural, e ter alguns parentes: roga-se as autoridades policiaes e a toda e qualquer pessoa, a captura do mesmo, e o favor de o mandar entregar nesta cidade em casa do senhor subdelegado da Boa-Vista Rufino José Correia de Almeida; e na cidade do Rio-Formoso a Francisca Christina Lins, que será generosamente recompensado: o mesmo abaixo assignado protesta com todo o rigor da lei, contra aquella pessoa, quem quer que seja, que o tiver occultado.—*Francisco Caldas Lins.*

-- Desappareceu no dia 15 do corrente, as 7 horas da noite, do Hotel Recife, o pardo Exequiel que foi do senhor Luiz Rodrigues Sette, e como pelas circumstancias que precederam a essa fuga presume-se que elle procure a todo custo evadir-se, roga-se as autoridades policiaes que o recommendem a seus inspectores e pessoas de confiança, afim de ser descoberto e capturado: o pardo he baixo, de idade 25 annos, cheio corpo, semblante carregado, tendo uma pequena cicatriz na face, anda calçado e fuma: levou chapéo de seda preto, e anda com uma bengala fina ou junco, e inculca-se por forro; anda frequentemente no bairro da Boa-Vista aonde sempre he encontrado: quem o pegar leve-o a rua do Trapiche n. 5, que será recompensado.

100,000 rs. de gratificação.

Desappareceram de bordo do patacho nacional Paquete Ventura, fundiado junto a ponte do Recife, dous escravos, pretos, por nomes Bento e Samuel; o primeiro em 16, he natural do Ceara, e tem os signaes seguintes:—alto e bonita figura, fulo, pouca barba, e costuma trazer rapada, faltam-lhe os dentes da frente, e tem uma cicatriz no rosto, representa ter 24 annos de idade; o segundo em 21 tambem do corrente, parece ter 20 annos, falla intelligivel e descançada, sem barba, rosto redondo, beiços grossos, trajava calça branca, camisa azul e carapuça de panno: quem os pegar, queira conduzi-los a rua da Cadeia do Recife n. 12, armazem de Balthar & Oliveira, que receberá a gratificação acima.

-- No dia 20 do corrente mez, desapparera do engenho Rolizo, o escravo Severino, de nação Benguella, alto, secco, e mal feito do corpo, com defeito nos olhos que parece andar chorando: assim como tambem do mesmo engenho desappareceu outro escravo do mesmo nome, creoulo, de idade 30 annos, cheio do corpo, olhos abotoados, bem fallante, tem algumas cicatrizes nas pernas produzidas de pequenas feridas: roga-se por tanto a todas as autoridades policiaes e pessoas que os apprehenderem, se sirvam de levar no mencionado engenho Rolizo, ou na povoação de Apipucos, em casa do major Francisco Cezario de Mello.

-- Desappareceu de bordo do brigue nacional Panfeiro, fundiado junto a ponte do Recife, um preto por nome Joaquim, de nação Benguella, de idade 38 annos, altura 58 polegadas, rosto redondo, pouca barba, falla intelligivel, corpo delgado, e mãos alcatroadas: levou calça de ganga amarella, camisa de riscado e bonet de panno: quem o pegar queira leva-lo a bordo do dito navio, ou a rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, de Balthar & Oliveira, que será bem gratificado.

-- Desappareceu da Passagem da Magdalena, primeiro sobrado passando a ponte pequena, um escravo de nome Joaquim, Angola, de idade 30 annos, cor não muito preta, nariz chato, pés grandes, alto, grosso, muito espadaudo, pernas um pouco finas, tinha por officio abrir viveiros, cacimbas etc.; foi encontrado ha poucos dias na povoação da Luz, e julga-se andar por ahi algumas vezes, pois tem por costume ir duas e tres vezes por anno aos engenhos Tapacorá, Tabocas, etc. etc.: quem o prender leve-o no dito sobrado, que será generosamente recompensado.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1852.